ANNO LXI — NUMERO 137

QUINTA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno dem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de junho, ás 5 horas e 17 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 40 minutos da noite, pela linha terrestre.)

Na hora do expediente na sessão de hoje da Camara dos Deputados, o Dr. Gaspar Drummond offereceu um requerimento, cuja discussão ficou adiada, pedindo informações acerca da expedição de telegrammas por conta do governo.

Na ordem do dia foram successivamente approvadas : em 2.ª discussão a lei de fixação de forças de mar, e em 3.ª discussão a prorogativa do actual orçamento.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 16 de junho.

Todos os jornaes francezes receberam consternados a noticia da morte do vice-almirante Courbet, pedindo a mór-parte d'elles que lhe sejam feitos funeraes nacionaes.

PARIS, 17 de junho.

O couraçado *BAYARD* traz para França os restos mortaes do vice-almirante Courbet.

BERLIN, 17 de junho.

Falleceu, em Carlsbad, de um ataque de apoplexia, o feld.marechal de Manteuffel.

LISBOA, 17 de junho.

A epidemia do cholera-morbus tem augmentado em grandes proporsões na Hespanha.

Acaba de apparecer ella na Murcia.

BERLIN, 17 de junho.

As exequias do Principe Frederico Carlos terão lugar amanhã, quinta-feira, em Potsdam.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

XI — Material de construcção de navios

Foi nas densas mattas que primeiro o homem encontrou o material que melhor se affeiçoava e moldava aos grosseiros instrumentos das primeiras epochas, executando assim o seu intento e creando a arte naval, —arte rude então, sem embellezamento algum. Nos remotos tempos a madeira foi logo escolhida para a feitura dos navios ; e aos apparelhos industriaes de então nenhuma outra materia prima se ageitava melhor e mais satisfactoriamente.

Foram pois de madeira os primeiros navios dos Cruzados ; de madeira, os navios dos seculos XVII e XVIII ; e pelo seculo XIX, ainda na historia da marinha figuram as bellas naus e fragatas de madeira, elegantes, vistosos e soberbos navios, que tiveram epocha brilhante pelos sanguinolentos e numerosos combates navaes em que entraram.

Veio depois já no avançar d'este seculo, que ora vamos vendo passar, a industria de ferro ; as vastas minas d'esta materia prima, começaram a fornecer e a preparar convenientemente o novo material ; nos estaleiros navaes desenvolveu-se rapidamente esta nova phase de construcção sobresahindo os inglezes n'esses trabalhos como principaes apologistas das construcções metallicas,—e o seu exemplo foi imitado logo pelas outras nações maritimas de primeira ordem, as quaes tambem multiplicaram as suas obras.

Tornou-se pois geral esta nova industria em detrimento dos navios de madeira, cujas construcções naturalmente começam a rarear. Mas assim como o navio só feito com madeira não possuia todas as qualidades exigidas pela arte naval, tambem o navio só de ferro não possuia outras julgadas importantes e indispensaveis. D'aqui veio a combinação das duas materias primas, a madeira e o ferro, aproveitando de ambas as melhores qualidades ; e assim originaram-se diversos generos de construcções, figurando hoje principalmente o systema que os inglezes denominam *Composite* e o systema a que chamam *Iron cased with wood*.

O aço levado á perfeição por importantes fabricas, applica-se tambem á construcção naval, e não só em pequenos barcos (torpedeiros e outros), mas ainda em navios de grande lotação, principalmente destinados ás grandes velocidades. O aço está pois substituindo o ferro em algumas obras.

Temos que hoje a arte naval, no emprehendimento das suas maravilhas, serve-se dos seguintes generos de construcção, tanto para a marinha mercante como para a de guerra : 1º Construcção só com madeira ; 2º Construcção só com ferro ; 3º Construcção com ferro e madeira, denominada pelos inglezes *Composite* ; 4º Construcção com ferro e madeira, denominada pelos inglezes *Iron cased with wood* ; 5º Construcção só com aço.

De todas estas construcções vamos dar algumas idéas, advertindo já que, áquellas em que entra o ferro, não lhes faz perder a denominação a substituição pelo aço.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1885

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 28 de abril findo, do inspector da saude publica do porto e considerando que, sem perigo de maiores estragos e consequentes despezas, não pode ser demorada a execução de varios concertos que exige o predio onde funciona a respectiva repartição do porto, nos quaes está comprehendida a desobstrucção do cano de esgoto das aguas pluviaes, que teem sido frequentes e abundantes na actual estação, resolve, nos termos do art. 5 § 8 do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, abrir um credito extraordinario de 334$297 para occorrer á execução de taes concertos, segundo o orçamento organisado pelo engenheiro encarregado das obras geraes

— O presidente da provincia resolve nomear Felix Ferreira da Cunha para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Capoeiras de Lage Grande.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 7 da lei de 12 de agosto de 1734, resolve prorogar até o dia 10 de junho proximo vindouro a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Communicou se ao Thesouro Provincial e ao 1º secretario da Assembléa Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito Coriolano Augusto de Loyola, ao qual foi designada a comarca de Ceará-merim no Rio Grande do Norte, conforme declarou o aviso do Ministerio da Justiça, de 6 do corrente, e tendo em vista o conteúdo do citado aviso e o telegramma expedido pela presidencia da alludida provincia do Rio Grande do Norte, datada de 23, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 800$ á verba ajudas de custo do referido Ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento do que cabe ao dito juiz.—Remetteu-se copia a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, resolve exonerar, a pedido, o bacharel Arthur Garcez Paranhos Montenegro, do cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú, e nomear, para substituil-o, o bacharel Manoel Henrique Wanderley.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao juiz de direito.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao seu officio de 18 do corrente, n. 482, declaro a V. S. que para ter lugar o pagamento da despeza relativa a guarita fornecida ao destacamento da Victoria, convém seja exhibida pelo artista que a fez conta devidamente authenticada pelo delegado daquelle termo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos de sua informação de hontem, sob n. 293, mande V. S. adiantar tres mezes de soldo na importancia de 180$ ao alferes d'arma de infanteria Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, promovido a este posto por decreto de 15 de abril ultimo, providenciando para que tenha lugar a devida indemnisação na conformidade das ordens em vigor.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que, tendo aberto hoje um credito extraordinario na importancia de 334$297 afim de occorrer ás despezas com os concertos urgentes de que necessita o predio em que funcciona a repartição de saude do porto, autorisei o engenheiro chefe da repartição das obras geraes a mandar executar os referidos concertos, conforme o orçamento junto em original.—Communicou-se ao inspector de saude do porto e ao engenheiro das obras geraes.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—A' vista do disposto na clausula 13ª da inovação do contracto de 29 de agosto de 1877, feita com a Companhia de Santa Thereza, recommendo a Vmc. que mande inspeccionar sempre pelo engenheiro do districto competente, ou por outro empregado a illuminação publica da cidade de Olinda, e communique todas as semanas a esta Presidencia o que occorrer.

Circular :

— Aos juizes de direito da provincia.—O Ministerio dos Negocios da Justiça, em aviso circular de 18 do mez findo, recommenda que nas informações relativas as petições de graça submettidas ao poder moderador, se declare sempre se o supplicante tem, ou não, co-réos : e, no caso affirmativo, se foram elles processados, presos, condemnados, a que penas e se cumpriram sentenças.

O que declaro a V. S. para sua intelligencia e devida observancia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia tranmitto a V. S. o officio junto em original n. 194, de hontem datado, do inspector geral da Instrucção Publica ao qual acompanham as informações prestadas pelo delegado litterario de Limoeiro com relação ao professor da cadeira de Ribeirão Fundo, Domingos José Ferreira.

Assim fica respondido o seu officio, n. 163, de 19 do corrente mez.

— Ao Dr. juiz de direito de Panellas.—Rogo a V. S. se digne da dar o conveniente destino ao incluso officio dirigido ao Sr. João Clemente de Mesquita, 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem de S. Exc. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio de hontem sob n. 531, foi hoje proferido o despacho seguinte : Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar abonar a ajuda de custa solicitada.

— Ao Sr. gerente da Agencia de Paquetes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. Exc. communica que o vapor *Pernambuco* chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje ás 5 horas da tarde.

— Por esta Secretaria participa-se ao Sr. Dr. Manoel Henriques Wanderley que, por portaria de hoje datada, foi V. S. nomeado para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 1885.

Antonio da Silva Ferreira.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Concedo 60 dias, com ordenado sómente.

Antonio Justino Ribeiro e outros. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções da comarca desta capital, quanto ao pedido de Antonio Justino Ribeiro.

Clementino de Mesquita.—Deferido, quanto a multa imposta ao recorrente, quanto ao mais exhiba a competente procuração.

Cordolina Amelia da Paz. — Concedo 60 dias com ordenado.

Francisco de Campos Sobral.—Deferido com o officio desta data ao commandante do corpo.

Francisco Ferreira Baltar.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Flavio Gonçalves Lima.—Sim, sem vencimentos.

Francisco Antonio Coelho Junior. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Casado Accioli Lima Junior.—Passe portaria concedendo 2 mezes de licença com vencimentos na forma da lei para ser gosada nesta provincia.

Luciano Eugenio de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Eulalia Fernandes.—Sim, mediante recibo.

Manoel Clementino Maciel da Fonseca.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 17 de junho de 1885.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 655.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de junho de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

Joaquim dos Santos Silva, Maria Francisca de Jesus, e Cosme, escravo de Anna Baracho, o primeiro de ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, em virtude de mandado do juiz de paz do 2º districto de Afogados, e os demais por disturbios, á ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista.

No mesmo dia foram postos em liberdade os seguintes individuos : Manoel Antonio Francisco, em vista de portaria desta chefatura : Francisco Dourado de Azevedo, José Francisco dos Santos e Manoel Leandro de Lima, por alvará do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal ; Maria Francisca de Jesus, á requisição do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista ; Manoel José de Sant'Anna, Dario Paixão de Oliveira e João Bezerra de Araujo, á requisição do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista.

Foram tambem hoje recolhidos naquelle estabelecimento os criminosos sentenciados : Antonio Alves Bezerra, Laurentino (liberto), Manoel Barbosa Moreira, Manoel Francisco Tavares, conhecido por Neco Tavares, Francisco José Barreto, Santino José Mauricio, José Apolinario Teixeira e os réos pronunciados Manoel Francisco de Lima, conhecido por Manoel Grande, João Elias da Rocha e Irineu Samuel de Carvalho, os quaes foram remettidos pelo delegado do termo do Limoeiro com officio de data de hontem, dirigido a esta chefatura.

— O subdelegado da freguezia do Recife remetteu me mais seis facas e quatro canivetes que apprehendeu em poder de desordeiros.

— Communicou-me o delegado do termo do Tacaratú, que no dia 4 do corrente, ás 6 horas da manhã, tendo sahido para o serviço da fachina da cadeia quatro praças do destacamento acompanhadas de dous presos, ao chegarem na fonte que alli ha, denominada Cajueiro, disparam de dentro de um cannavial dous tiros, que apenas offenderam levemente a uma das praças e ao preso de nome Manoel Alexandre da Silva.

Na occasião não foram reconhecidos os delinquentes por se terem immediatamente posto em fuga ; mas tendo o delegado tomado conhecimento do facto e iniciado o respectivo inquerito, parecia verificar-se que os autores de tal crime foram os individuos Lino Leal, Pedro Correia da Silva e um filho deste de nome Manoel Pedro, por existir desintelligencia entre estes e a praça offendida.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 16 DE JUNHO DE 1885

Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia :

Mello & Correia pedindo para que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem comprado a Ribeiro & C. o estabelecimento de cigarros, sito a rua da Assumpção n. 1 e transferirem dito estabelecimento de deposito de miudezas.—Sim, pago o imposto do exercicio corrente ; a contadoria para fazer a transferencia requerida.

Francisco de Paula Mafra encarregado dos festejos de diversas ruas nesta cidade por occasião dos festejos do Dr. Nabuco pede licença para levantar coretos, encanar gaz, pôr arcos fazer embandeiramentos sendo preciso tirar algumas pedras do calçamento, as quaes se obriga de novo a collocal-as.—Concede-se.

Bernardino Antonio de Souza & C. pedindo licença para abrir uma taverna na travessa dos coqueiros estrada do Arraial freguezia do Poço, cujo aluguel annual é de 72$000.—Sim, pagos os respectivos impostos pelo valor locativo declarado, devendo os supplicantes aferir os pesos e medidas.

Agostinho Pereira & C., pedindo licença para abrir um deposito de saccos na casa n. 65 a rua da Detenção freguezia de S. José cujo aluguel é de 170$000.—Sim, pago o respectivo imposto.

Pedro de Mello Rego pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 229 a rua Imperial.—Sim, pago o respectivo imposto.

Pelo Revd. Sr. padre Mello commissario de edificações :

Fonseca Filho & C., pedindo licença para correr o telhado e tomar goteiras no predio n. 57 á rua do Visconde de Inhauma, freguezia de S. Antonio.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

João de Souza Rolim pedindo licença para tomar goteiras em suas casas sitas a rua da Detenção n. 12 G, e n. 105 do Visconde de Albuquerque e n. 8 travessa do Carcereiro, sendo mestre da obra Antonio Lourenço.— Limitando-se ao que pede, concede-se dando previa sciencia ao fiscal.

Pela Camara :

Francisco Cardoso de Simas pedindo licença para plantar alguns arvoredos na casa sita a estrada de João de Barros.—Sim, de accordo com o fiscal.

Abaixo-assignados moradores a rua da Soledade pedindo providencias para que faça sanar o pessimo estado em que se acha a dita rua com as chuvas que ultimamente tem cahido tornando-a intransitavel e ao mesmo tempo insalubre pelas emanações das aguas estagnadas.— Providenciou-se.

João Antonio da Silva Marques pedindo dispensa da exigencia contida em publicações do *Diario de Pernambuco* chamando o supplicante para dar sua indicação e morada sob pena de multa uma vez que desde de setembro 1884 retirou se por ordem do governo para a cidade de Aracajú onde acha-se presentemente residindo.—A contadoria para os fins convenientes.

Secretaria da Camara Municipal, 16 de junho de 1885.

Pelo porteiro,
Joaquim M. Mariz.

INTERIOR

Extractos do relatorio

APRESENTADO AO CORPO LEGISLATIVO PELO MINISTRO DA FAZENDA, CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO SARAIVA.

Das tabellas annexas ao relatorio deprehende-se que o nosso commercio exterior por importação e exportação continúa a augmentar, não obstante terem soffrido baixa os preços de alguns dos nossos productos como o café, o assucar e a gomma-elastica.

A analyse do movimento da importação e exportação do commercio exterior de longo curso, assim como do commercio interprovincial de cabotagem realisados nos dous triennios de 1869—1870 a 1871—1872 e de 1881—1882 a 1883—1884 apresenta os seguintes resultados :

Importação

1869—1870	155.687:600$000
1870—1871	137.264:000$000
1871—1872	158.318:200$000
Média	150.423:300$000
1881—1882	182.251:700$000
1882—1883	185.861:900$000
1883—1884	194.222:500$000
Média	187.445:400$000

Exportação

1869—1870	200.235:500$000
1870—1871	166.949:400$000
1871—1872	193.418:900$000
Média	186.867:900$000
1881—1882	209.851:400$000
1882—1883	195.498:600$000
1883—1884	202.431:800$000
Média	202.594:900$000

Houve, pois, quanto á importação, um augmento no ultimo triennio de 37.022:100$, que equivale ao augmento médio annual de 3.365:600$, e quanto á exportação, um augmento de 15.727:000$ no ultimo triennio, que corresponde a um augmento médio annual de 1.429:700$ e isto quando os preços dos nossos generos de exportação soffreram consideravel baixa.

O augmento progressivo do nosso commercio exterior, nos ultimos exercicios, foi, na média, de 4.795:300$ por anno.

Commercio de cabotagem

A importação e a exportação reunidas apresentaram os seguintes valores :

1869—1870	137.698:600$000
1870—1871	152.323:400$000
1871—1872	204.086:000$000
Média	164.702:800$000
1881—1882	158.254:400$000
1882—1883	130.497:100$000
1883—1884	141.350:300$000
Média	143.033:900$000

A média do segundo triennio foi, como se vê, menor do que a do primeiro 21.668:900$.

O relatorio pretende que esta diminuição não prova decadencia no commercio interprovincial de cabotagem porque é consequencia da baixa nos preços dos nossos principaes productos, sendo tambem a demonstração feita pelos preços commerciaes e não pelos valores officiaes como se pratica em relação ao commercio exterior.

Tratando ainda da renda, mais referindo-se especialmente á alfandega do Rio de Janeiro, diz o relatorio :

« A receita arrecadada nos annos de 1883 e 1884 foi a seguinte :

	1883	1884
Importação	33.215:989$599	33.258:195$275
Despacho maritimo	185:991$094	181:785$664
Exportação	5.909:418$799	6.957:986$162
Extraordinaria	29:234$174	29:381$570
Depositos	272:339$901	266:052$560
	39.612:963$567	40.692:501$241

« Foi, portanto, a renda de 1884 superior a de 1883 em 1.079:540$674, correspondente a 2,7 %. Comparando-se cada um dos titulos da receita, vê-se que só tres apresentam augmento: a importação, a exportação e a extraordinaria. O pequeno accrescimo de 42:215$676 na renda de importação procede do augmento de 10 % nos direitos addicionaes, e não do maior valor das mercadorias importadas.

« Investigando-se as causas que ainda este anno produziram diminuição da importação na Alfandega do Rio de Janeiro, reconhece-se que o excesso da importação realisada em annos anteriores, a grande depressão que soffreu o cambio, cujo mercado abrindo-se em janeiro com a taxa de 22 1/8, encerrou-se em dezembro com a de 19 13/16, e as quarentenas impostas aos navios procedentes de portos da Europa, invadidos pela epidemia do cholera-morbus, não podiam deixar de actuar para o retrahimento das transacções, que é causa efficiente da referida diminuição. Accrescentem-se a essas causas a importação directa, sempre crescente, feita pelas provincias do sul, nomeadamente a do Rio Grande, a avultada producção de bebidas alcoolicas fabricadas no paiz, a qual vai cerceando notavelmente, de anno para anno, a importação dos vinhos, fonte abundante de receita para o Estado, e finalmente as pesadas taxas de armazenagem que ainda subsistem, as quaes tornam quasi prohibitivo o deposito de mercadorias nos armazens da Alfandega, obrigando os importadores a introduzir no mercado tão somente os generos de prompto consumo e de mais facil realisação de valores, e reconhecer-se-ha que outro resultado não se devia esperar.

« Como o meu illustrado antecessor, considero conveniente que autoriseis a reforma da tabella das taxas de armazenagem, as quaes tendo sido elevadas ao dobro pela lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, apresentam resultado contrario ao esperado, decrescendo notavelmente a respectiva renda, que foi :

1883
551:771$733
1884
471:256$846

e, portanto, 80:514$887 para menos, correspondente a 14, 5 %.

« A renda da exportação, no anno de 1884, apresentou a differença notavel de 1,047:667$373 para mais, a qual proveio não só do augmento do café exportado, como do excesso do preço que obteve esse genero no mercado. Com a creação de novos mercados consumidores na Europa, é de presumir que esta renda continue a elevar-se.

« A renda extraordinaria, qué apresenta um augmento diminuto, indica que o serviço dos despachos de mercadorias continúa a ser feito com regularidade.

« Soffreu a receita do despacho maritimo uma reducção de 4:205$430, cuja causa determinante foi o menor numero de embarcações estrangeiras que deram entrada no porto, em consequencia das medidas sanitarias estabelecidas para previnir a invasão do cholera-morbus.

« Comparando-se a renda do 1.º semestre de 1884 a 1885 com a de igual periodo do exercicio anterior :

	1.º sem. de 1883—1884	1.º sem. de 1884—1885
Exportação	15.974:855$047	15.128:367$778
Despacho maritimo	102:031$836	87:236$450
Importação	3.189:757$706	4.273:331$292
Extraordinaria	13:460$895	16:245$039
Depositos	131:325$280	122:544$683
	19.411:430$764	19.627:625$242

« Dá-se na do actual exercicio um accrescimo de 216:194$478.

« A renda dos nove mezes, decorridos do 1.º de julho de 1884 a 31 de março de 1885, eleva-se a 29.790:339$325 ; calculando-se proporcionalmente para os tres mezes restantes, teremos para renda provavel, no exercicio de 1884—1885, a somma de 39.720:452$431, inferior em 750:365$072 á arrecadada no exercicio de 1883—1884.

« Continúa, por conseguinte, ainda o decrescimento da renda na Alfandega do Rio de Janeiro.

« Comparado, no entanto, o valor official das mercadorias importadas e exportadas no 1.º semestre dos exercicios de 1883—1884 e 1884—1885, temos :

	1883—1884	1884—1885
Importação	45.933:736$639	42.861:709$673
Exportação	46.042:119$566	61.373:382$059
	91.975:856$205	101.235:091$732

consequentemente, um augmento de . . . 12.259:235$527, proveniente da exportação, cujo valor teve um accrescimo de 15.331:262$493 sobre o da effectuada em igual periodo do exercicio anterior.

« Nas Alfandegas de 1.ª ordem, a renda arrecadada no 1.º semestre do corrente exercicio foi inferior em 3.502:314$962 á do 2.º semestre do exercicio de 1883—1884, como vereis pelo seguinte quadro :

	1.º sem. de 1884—1885	2.º sem. de 1883—1884
Bahia	5.600:572$105	6.019:150$370
Pernambuco	4.836:412$086	5.287:675$853
Pará	3.183:438$945	4.885:537$262
Santos	3.353:253$677	4.283:628$290
	16.973:676$813	20.475:991$775

« A causa principal que determinou o decrescimento da renda nas provincias do norte foi a baixa consideravel que soffreram os preços dos principaes generos de exportação—o assucar e a borracha—facto este que occasionou no *Pará* profunda crise commercial, cujos effeitos ainda perdurarão por algum tempo. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

46ª SESSÃO EM 8 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Lourenço de Sá, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Antonio Correia e Alfredo Correia.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Democirto Cavalcante—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario)—Sr. presidente, a acta me parece conter mais ou menos o historico do que se passou ; me pareceu ouvir dizer ao nobre deputado que houve omissão na redacção, visto como ella dava os nomes dos Srs. deputados que haviam votado pela urgencia para a discussão do orçamento e não se exprimia do mesmo modo com relação áquelles que votaram contra a prorogação da hora,

S. Exc. deve comprehender que as declarações de voto, na forma do regimento, só podem ser aquellas que motivadas pelos seus proprios autores são enviadas pelos mesmos á mesa.

Nestas condições, eu não podia declarar que os deputados taes que haviam votado em favor da prorogação para discussão do orçamento, não quizessem votar em favor da prorogação para a discussão de outros projectos.

Eu não podia dizer isso, porque apenas declaro quem orou pela ordem sem dizer sobre que materia, a menos que não seja por occasião, como V. Exc. fez, da apresentação de um requerimento de urgencia para a continuação da votação, e se levantando posteriormente á apresentação do requerimento porque o não podia fazer antes, V. Exc. só podia orar pela ordem depois que fosse lido o requerimento de urgencia.

(Ha um aparte do Sr. Democrito Cavalcante.)

Tendo eu declarado que se achava sobre a mesa um requerimento em que se pedia a continuação da discussão do projecto n. 21 na 2ª parte da ordem do dia, disse, estando na mesa esse requerimento e sendo lido—orou pela ordem o Sr. Democrito Cavalcante.

(Ha um aparte do Sr. Democrito Cavalcante.)

V. Exc. não podia orar antes de ter sido lido o requerimento. Ora, depois delle ter sido lido, foi que V. Exc. orou pelo ordem e tratou de justificar a razão porque votava contra a urgencia, o que não podia fazer, repito, antes dessa leitura.

Portanto declarei justamente que o nobre deputado havia orado pela ordem depois da mesa ter procedido á leitura do requerimento de urgencia.

(Apartes.)

Dados, Sr. presidente, estas explicações, entendo que a acta está fiel e que portanto não deve soffrer alteração alguma.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a acta é approvada.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia do Espirito-Santo, remettendo a compilação de leis de 1835 a 1882, e as leis de 1882 a 1884, diccionarios historicos e geographicos, relatorios da presidencia de 1882 a 1884 e almanak de 1884, tudo daquella provincia ; e agradecendo a remessa dos annaes desta Assembléa.—A' distribuir.

Outro do do governo desta provincia remettendo 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas entregou a administração ao Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel.—A' distribuir.

Outro do mesmo, idem, idem da falla com que o Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão abrio no dia 1º de maio deste anno a actual sessão desta Assembléa.—A' distribuir.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição do professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—A' quem fez a requisição.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte parecer :

« A commissão de petições a qual foi presente a de Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque, guarda fiscal da frequezia da Boa-Vista em que pede sua aposentadoria naquelle lugar com o ordenado a que tiver direito.

« Entende que deve ser ouvida a respeito a meretissima camara municipal.

« Sala das commissões, 8 de maio de 1885.—Maximiano Duarte.—Amaral e Mello.

E' lido e apoiado o seguinte parecer :

« A commissão de legislação a quem foi presente o parecer da commissão de instrucção publica e a petição de Manoel Joaquim de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipió, na qual pede que o tempo para a gratificação extraordinaria de que trata o art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879 lhe seja contado do disposto no art. 148 do citado regulamento e não da data da lei n. 1,639, de 1 de julho de 1882 ; pensa que não tendo esta lei creado direito novo e especial e apenas reconhecido ao peticionario um direito adquirido em face da legislação anteriormente em vigor e por ella regulado, deve ser-lhe contado o tempo para a gratificação que lhe fôra concedida por portaria de 16 de maio de 1884, de accordo com o disposto no supra citado art. 148 do regulamento de 7 de abril de 1879.

E' este o seu parecer que submette ao esclarecido julgamento desta Assembléa.

Sala das commissões, 8 de maio de 1885.—Juvencio Mariz.—Amaral e Mello.

Entra em discussão o parecer da commissão.

O Sr. João Augusto—Parece-lhe que este projecto não está regularmente elaborado, por quanto a commissão de legislação tendo em vista a petição do professor Manoel Joaquim de Oliveira e Silva, opinou no sentido de que o seu direito á gratificação extraordinaria, devia ser regulado pela legislação de 1882, anterior a nova reforma, entretanto não concluio o parecer como devia, por quanto n'elle se lê o seguinte : (lê).

O Sr. Gaspar Drummond Filho—Faz considerações sobre o parecer.

Ninguem mais pedindo a palavra é remettido o parecer á commissão de instrucção publica.

Procede-se á eleição da commissão de fazenda e orçamento.

São recolhidas 30 cedulas, obtendo votos os Srs. :

Antonio Estevão de Oliveira, 20 ;
Barão de Nazareth, 20 ;
Paulo José de Oliveira, 19 ;
Visconde de Tabatinga, 6 ;
Francisco Tiburcio, 4 ;
Maximiano Duarte, 4 ;
Epaminondas Nogueira, 3 ;
Lourenço de Sá, 2 ;
Augusto Leão, 2 ;
Pereira de Lyra, 1 ;
Houve 3 cedulas em branco.

Passa-se á 1.ª parte da

ORDEM DO DIA

Continuação da 2.ª discussão do art. n. 21 d'este anno (orçamento provincial).

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

N. 145. Offerecemos como emenda o art. 1.º § 29 do projecto n. 42 deste anno.— Juvencio Mariz, Adelino Junior.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até 10:000$000 com os concertos de que necessita a cadeia do Brejo da Madre de Deus.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 13 de abril de 1885.—Adelino Junior, Juvencio Mariz. »

N. 146. Ao art. 1.º § 29 depois da palavra—Agua-Preta—diga-se 2:500$000 para concerto e reparos da ponte de Junqueira.—Lourenço de Sá.

N. 147. Para ser collocada onde convier—10:000$000 para o começo das obras do açude da cidade do Limoeiro.—Adelino Junior, Juvencio Mariz, José Maria, Epaminondas Nogueira, Amaro Fonseca.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, não póde nem deve causar extranhesa o meu apparecimento na tribuna neste momento, visto que se trata do orçamento provincial, em cuja collaboração tomei parte como membro da commissão encarregada de organisal-o, e attentas as circumstancias em que me acho hoje collocado.

Como testemunhou toda a Assembléa a commissão julgando não inspirar mais á confiança sem a qual não póde honrosamente continuar a prestar o seu serviço, sentindo faltar-lhe o apoio imprescindivel da maioria desta casa, pedio que lhe fosse retirado o encargo.

Tendo dado, pois, por terminada a minha missão, bem longe estava de pensar que teria de vir a tribuna para occupar-me do acto que hontem praticou a commissão e a seu ver muito acertadamente.

Mas a espontaneidade com que a mesma commissão acaba de ser reeleita, ficando assim demonstrado que o facto que motivou sua retirada não foi devido á falta de confiança, faz desapparecer completamente a razão justificativa de seu procedimento.

Em situação tão melindrosa a commissão não vê senão o dever de aceitar a honra, que lhe é conferida, porque não fazel-o, seria collocar-se muito mal dando uma prova de hostilidade a esta Assembléa e negando-se ao cumprimento do dever que seu patriotismo impõe. (Muitos apoiados).

UM SR. DEPUTADO—Havemos de ver até onde chega essa confiança. (Ha outros apartes).

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Dada esta explicação, Sr. presidente e approveitando esta occasião em que estou na tribuna tratando do orçamento, peço a V. Exc. a retirada de um requerimento que fiz hontem, pedindo tambem dispensa do lugar de membro da commissão de força policial.

Aquelle meu pedido teve uma razão de ser : julgando retirada á commissão de fazenda o orçamento a confiança desta Assembléa e fazendo parte eu, tambem, da commissão de força publica que é igualmente uma commissão da confiança da maioria desta Assembléa, não podia deixar de ter o procedimento que tive, pedindo a minha substituição por quem melhor desempenhasse o cargo por mim occupado.

Em vista, porem, da manifestação havida não tem mais razão de ser meu pedido : mas para evitar juizos temerarios deixo registrada aqui esta explicação para que em qualquer tempo se conheça o motivo porque não fiz valer o requerimento que hontem apresentei.

Entro agora, Sr. presidente, na discussão do orçamento que para nós deve ser a materia principal.

Ja tive occasião de occupar a tribuna por amor desse trabalho e de novo a ella volto para responder áquelles que o tem impugnado.

Sr. presidente, sem pretender offender, nem fazer recriminações porque não devo, nem tenho competencia para isso, começarei, entretanto, por dizer que não me parece rasoavel que um deputado se occupe desta materia para censurar a commissão pelo trabalho que emprehendeu, sem o ter devidamente estudado.

Hontem, na discussão empenhada, um Sr. deputado se revelou de tal modo que pareceu não ter prestado a devida attenção ao trabalho da commissão, e aquelle que do Thesouro nos foi enviado para nos auxiliar na confecção da lei que deverá reger as finanças provinciaes.

Sr. presidente, o governo provincial nos pede uma lei que forneça-lhe meios de attender as necessidades palpitantes que vexam a provincia, e esse pedido nos é feito por intermedio do thesouro, que apresentou um trabalho á commissão de fazenda e orçamento, ou melhor a esta Assembléa mostrando as necessidades e os encargos da provincia.

Este orçamento foi distribuido por todos os Srs. deputados e me parece que é do dever de cada um estudal-o, para depois confrontal-o com o trabalho da commissão e ver, com imparcialidade, se forem attendidos os reclamos nelle contidos, e se do modo mais conveniente.

Dest'arte e só dest'arte. é que poderá qualquer um contribuir patrioticamente com suas luzes, apresentando medidas vantajosas, e prescrevendo alvitres infelizes.

Parece-me, porém, que esse orçamento que foi

distribuido não mereceu as honras de uma leitura por parte de todos os deputados que nesta casa têm assento, como se evidencia do discurso que hontem aqui proferio o nobre deputado pelo 12.º districto, o Sr. João Alves.

S. Exc. tendo lido o trabalho offerecido pelo thesouro veio entretanto fazer censuras á commissão, pretendendo mostrar que ella tinha andado apartada dos seus deveres e não attender ás necessidades da provincia, relativamente ás suas despezas e receita.

S. Exc. declarou que a commissão tinha augmentado e restringido impostos, accrescentando que isto não lhe parecia muito razoavel.

Nessa faina de, a todo transe, censurar a commissão, S. Exc. engolphou-se em considerações a respeito do estado da provincia e do mal que havia causado o imposto de consumo ao commercio e chegou, por fim, a attribuir a essa imposto, o facto de terem desapparecido approximadamente 70 casas importadoras, que em seu modo de dizer não poderam resistir, desde que o commercio das visinhas provincias se havia libertado do de Pernambuco.

Sr. presidente, não é exacta essa apreciação que uma e mais vezes se ha repetido, sem attender-se obstinadamente a verdadeira causa do facto arguido.

Depois do imposto de consumo, o commercio desta provincia nenhum abalo soffreu, e as suas transacções exercitavam-se na mesma escala.

Para chegarmos ao conhecimento dessa verdade, nada mais é preciso do que examinar-se o rendimento da nossa alfandega e o do consulado provincial, durante um certo periodo, em quanto foi arrecadado aquella imposição, que de modo algum afugentou as provincias limitrophes do nosso mercado como erradamente se pensa.

O phenomeno que attribue-se áquelle imposto, é determinada por causas diversas.

E' natural que essas provincias que vinham aqui abastecer-se, procurassem ter uma vida propria, promovendo o commercio directo, já quanto á importação, já quanto a exportação, o que de modo mais efficaz lhes podia servir aos seus interesses. (Apartes).

Por outro lado os presidentes dessas provincias tambem por sua vez, se esforçaram com o maior empenho afim de que as companhias de paquetes tocassem em sua passagem nesses portos para maior facilidade da exportação dos seus generos e importação dos de procedencia estrangeira.

(Ha um aparte).

Mais tarde, Srs., estas casas importadoras, disse o nobre deputado, mandaram estabelecer agencias suas, casas filiaes nas provincias visinhas.

(Trocam-se diversos apartes).

Não contesto o facto, mas isso foi determinado pela falta de consumo dos generos para aqui importados, attenta a deficiencia de nossas safras que tanto tem descido nesses ultimos annos, como sabem todos os nobres deputados; e d'ahi tambem a reducção das casas importadoras.

Aquelles, por tanto, que por esse motivo combatem o imposto de consumo, argumentam com uma falsa causa.

Devo recordar que essa imposição não aggrava as mercadorias que para as provincias limitrophes eram reexportadas, do que deve dar testemunho o Sr. Estevão de Oliveira, como colaborador que foi no projecto de lei, onde foi estabelecida tal isenção.

(O Sr. Dr. Estevão de Oliveira responde affirmativamente).

O Sr. Barão de Nazareth — Não obstante essa providencia que effectivamente salvaguardou os interesses da provincia, vimos a sua renda decrescer e chegar ao estado lamentavel que todos deploram.

Mas, segundo acabo de notar, jámais se poderá attribuir esse estado de decadencia a decretação do referido imposto, visto como, não affectava elle os generos que tivessem de ser reexportados.

E' ainda consequencia dessa ordem de cousas a baixa constante do cambio, a que se referio o nobre deputado pelo 5º districto.

Sabe S. Exc. melhor do que eu, que esse phenomeno economico se opera sempre que a exportação é inferior á importação.

Além de que, não se pode mais desconhecer a depreciação dos nossos generos nos mercados estrangeiros, pela competencia que alli encontram com outros similares.

De todas essas observações bem se pode concluir quão falsa é a apreciação daquelles que, esquecendo todas essas causas, se obstinam em attribuir á decretação do imposto de consumo a crise melindrosa porque passamos.

Não se diga que inconstitucional é tal imposto a menos que venha elle prejudicar a receita geral do imperio, conforme estatue o art. 10 § 5 do acto addicional.

Somente nessas condições é que poderá elle incorrer nessa qualificação.

Além de que, não foi a questão ainda resolvida pelo poder competente, o que demonstra não ser ella de solução tão facil como a muitas se afigura.

Isto posto, e na impossibilidade de descobrir novas fontes de renda para occorrer ás despezas da provincia, não podia a commissão tomar outro alvitre senão restabelecer aquelle imposto, cuja acceitação não lhe parecia duvidosa no espirito desta Assembléa.

Entretanto, se ella julga ser elle offensivo á Constituição do Imperio, e exhorbitante de nossas attribuições a sua decretação, á sua sabedoria compete suggerir novos recursos para o equilibrio de nossas finanças.

O expediente que lembram alguns, aconselhando a eliminação de certas verbas na lei do orçamento, por entenderem que são applicadas a satisfação de despezas que lhes parecem geraes, não é alvitre que prudentemente podesse occorrer á commissão, salvo se estivesse no proposito de crear embaraços á publica administração.

A commissão restabelecendo esse imposto, teve principalmente em conta pôr um paradeiro a esse *deficit* constante e sempre crescente que figura no orçamento, afim de evitar a penosa necessidade que nos força a contrahir todos os annos novos emprestimos para a liquidação dos exercicios anteriores.

Convém notar ainda que a commissão não podia confiar mais na sufficiencia do imposto de repartição, cujo resultado, como sabe esta Assembléa, tem sido pouco proficuo, não attingindo nunca o algarismo orçado.

Tambem não pode ser estranho aos meus illustres collegas que nenhum imposto ha menos odioso e de mais facil arrecadação do que o de consumo; emquanto que o imposto directo é sempre pago de má vontade e fóra de tempo, muitas vezes em detrimento da arrecadação e do proprio contribuinte.

Além disso, ninguem ignora ser essa imposição a mais equitativa, já porque o commerciante só está obrigado ao pagamento na razão do que importa, já porque o comprador só é tributado pelo que consome, desconhecendo até a occasião em que satisfaz a sua contribuição, o que não succede igualmente com o imposto directo.

A observação que fazem outros, ponderando que nos é vedado impôr sobre mercadorias importadas pela contribuição geral a que estão sujeitas, ou nada prova, ou prova de mais.

A prevalecer uma semelhante doutrina, não poderiamos por igual motivo tributar a exportação, a transmissão de propriedade, nem as industrias e profissões, porque sobre tudo isso recahem tambem impostos geraes. (Apartes).

Se nos compete, Sr. presidente, decretar a receita e despeza da provincia, não podemos deixar de ter o direito de crear uma renda que seja applicada á satisfação dos encargos do Thesouro.

Foi justamente, no exercicio dessa attribuição, que a commissão restabeleceu o imposto de consumo, que em nada prejudica a receita geral do imperio.

Enunciando-me nestes termos, penso ter respondido ás observações feitas pelo nobre deputado, nos pontos até aqui discutidos.

Com relação ao augmento da taxa sobre o algodão, já expendi em outra occasião que fallei as razões que o determinaram.

Não insistirei mais na allegação dos motivos que actuaram no animo da commissão para não reduzir a imposição sobre o assucar.

Se não fosse o *deficit* já existente no orçamento da provincia, e a necessidade que lhe occorria de assoberbal-o, a commissão não só não teria lembrado a elevação daquella taxa, como teria aconselhado a reducção da segunda, tendo em consideração o abalo por que tem passado a lavoura, cujos lucros decrescem diariamente.

Confia a commissão que a desigualdade do imposto sobre esses dous generos, não proporcionará nunca o ensejo para qualquer censura.

O estado pouco prospero da industria assucareira lhe aconselhou a disparidade dessas imposições.

Reduzidos, como se acham, os preços do assucar, comparados com os do algodão, que continuam a manter-se firmes, pareceu iniquo á commissão que essas mercadorias supportassem os mesmos onus.

Por outro lado, considerou a commissão que o augmento da taxa sobre o algodão era hoje compensado pela facilidade dos meios de transporte.

Sabe-se que outr'ora os cultores desse producto faziam grandes despezas no seu transporte para este mercado, pelos elevados fretes que pagavam, o que hoje já não acontece, depois que começaram a funccionar as diversas estradas de ferro que actualmente conta a provincia.

Em abono do seu procedimento, recorda ainda a commissão, como já o fizera em outra occasião, que este genero soffre em outras provincias maiores imposições.

Se o nobre deputado, a quem respondo, quizer dar-se ao trabalho de examinar o *quantum* do imposto que paga o algodão nas provincias da Parahyba e Alagôas, se ha de convencer que a taxa decretada no projecto do orçamento não é excessiva, como lhe pareceu.

E demais, Sr. presidente, como se poderá augmentar a renda de que necessita a provincia para solver os seus compromissos, sem exigir-se mais alguma cousa de seus contribuintes?

Se o nobre deputado é capaz de fazer esse prodigio, que o faça; porque merecerá os incomios de seus comprovincianos.

O Sr. João Alves — Não deve pagar despezas a que não é obrigado, como essas que figuram no orçamento e que são geraes.

O Sr. Barão de Nazareth — Para responder ao aparte do nobre deputado reproduzirei as palavras do meu distincto collega o Sr. Dr. Estevão de Oliveira: Se os nobres deputados entendem que satisfazemos despezas geraes, cumpre-lhes indical-as e proscrevel-as do nosso orçamento. Emquanto porém, assim não o resolverem, hão de vêl-as reproduzidas todos os annos.

Um Sr. Deputado — E é o que é razoavel.

O Sr. Barão de Nazareth — O que é razoavel é a conservação das verbas para occorrer as urgencias do serviço publico, que não deve ser imprudentemente desorganisado, sem attender-se para as funestas consequencias que dahi podiam resultar.

Não desconheço essa alicantina, e todos os annos tenho sempre ouvido repetil-a; mas a verdade é que emquanto não houver a discriminação das despezas, feitas pelo poder competente, somos obrigados a satisfazer aquellas que no conceito de muitos deviam ser pagas pelos cofres geraes.

Supponha-se que a commissão decretasse essa eliminação, e responda-se-nos se ella produziria os effeitos desejados.

Podiamos nós, porventura, contar com a força policial para a manutenção da ordem publica e para a garantia da segurança individual e do direito de propriedade, emquanto o governo geral se resolvesse a occorrer as despezas a fazer com a sua conservação?

E demais, seria sanccionado um projecto de lei que consagrasse um semelhante arbitrio?

Se a commissão adoptasse igual resolução, revelar-se-hia pouco prudente e reflectida; e denunciaria simplesmente o proposito de crear difficuldades á administração.

O que ponderado fica a respeito dessa despeza, applica-se igualmente ás demais que, segundo a opinião de alguns, deviam ser satisfeitas pelo governo geral.

Agora passarei a responder ao nobre deputado pelo 1º districto, que tambem apreciou o trabalho da commissão, pelo modo porque todos nós o ouvimos.

O Sr. Aristarcho — Declarei que vinha apenas palestrar com a commissão.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas censurou a commissão, e disse que ella se tinha havido mal, augmentando impostos.

Posto não desconheca a competencia de S. Exc. para a discussão de assumpto tão importante; e reconheça a sua boa intenção sempre que occupa a tribuna para emittir o seu esclarecido juizo sobre materia de nossas deliberações; permitta-me S. Exc. que lhe pondere que desta vez não se preparou convenientemente para o debate.

Se S. Exc. tivesse examinado com toda a attenção o trabalho da commissão, assim como os elementos que lhe serviram de base, fornecidos pelo Thesouro, não teria certamente aventurado as censuras que contra ella articulou.

O nobre deputado perspicaz, como se revela, encontraria na demonstração feita por aquella repartição as razões justificativas do augmento que notou em algumas verbas do orçamento que se discute, com relação á secretaria do governo, a differença para mais que se nota na respectiva verba, não obstante a reducção da gratificação do official de gabinete, na forma do art. 4º do regulamento de 1 de setembro de 1884, procede da creação dos lugares de 3º official do archivo e de ajudante do porteiro pelo mesmo regulamento, e de ter sido calculada a despeza com a porcentagem do porteiro em maior quantia do que foi pedida.

Pelo que diz respeito ao accrescimo notado na verba destinada a satisfação das despezas com a instrucção publica, é elle justificado não só pela defficiencia da que foi votada para esse mister, como pelo provimento de novas cadeiras, e pela concessão de algumas gratificações a professores que dantes não as percebiam; e ainda mais pelo erro de calculo que no orçamento em vigor se nota ter havido, na fixação do quantum a dispender com a mensalidade dos alumnos do Gymnasio, pensionistas da provincia, com o expediente da Repartição da Instrucção Publica, do Gymnasio, e da Escola Normal, e com outros serviços desse ramo da administração, como melhor verificará o nobre deputado dos esclarecimentos ministrados pelo Thesouro Provincial.

Passando agora a occupar-me das verbas concernentes á obras publicas da provincia, as quaes foram augmentadas pela commissão, conforme presume o nobre deputado, responderei a S. Exc. com a mesma ordem de considerações.

A commissão tendo em vista o quadro demonstrativo das despezas a fazer na Repartição das Obras Publicas, e no serviço a seu cargo, organisou o seu trabalho de accordo com as exigencias do Thesouro, ao qual incumbe calcular, cingindo-se ás leis em vigor, a quantia precisa para a satisfação dos diversos encarregados da provincia.

Recorra o nobre deputado aos balancetes, e a sua respectiva demonstração, que ahi encontrará a razão justificativa do trabalho da commissão, e dessas differenças que nota em algumas verbas do orçamento ora sujeito a approvação da Assembléa.

Parecendo-me escusado insistir mais nessa materia, attendendo a que seria obrigado a repetir agora o que cada um de nós poderá, com mais proveito, estudar nessas informações remettidas pelo Thesouro para orientar a commissão de fazenda e orçamento no seu trabalho, não proseguirei nessas observações, para cingir-me a apreciação das emendas que foram offerecidas ao projecto que se acha em discussão.

Não analyzarei as emendas singularmente, pois, para tanto não sobra-me o tempo, além de que receio fatigar demasiadamente a attenção da Assembléa.

A esse respeito observarei apenas que, importando ellas um augmento de despeza, calculado, na importancia de trezentos contos de réis, pouco mais ou menos, mal se comprehendem as censuras feitas á commissão por não ter apresentado um projecto em que a receita provavel da provincia fosse sufficiente para satisfazer todos os seus compromissos.

Penso, Sr. presidente, que apresentando o projecto um *deficit* calculado em 300:000$, não se devia aggraval-o ainda mais, elevando-se as verbas das despezas e desattendendo-se dest'arte as difficuldades que d'ahi sobrevirão ao Thesouro.

Lembrarei ainda que, se forem approvadas as emendas a que me tenho referido, o trabalho da commissão ficará todo alterado, e jamais poderá attenuar o estado deploravel de nossas finanças.

Mas, se apesar dessas considerações que acabo de emittir, entender esta Assembléa em sua sabedoria que deve adoptar esse augmento de despeza, corre-lhe o dever neste caso, de suggerir os meios de satisfazel-o, criando novas fontes de rendas, ou elevando o valor das imposições que tiver de decretar.

Mas, não havendo outras fontes além d'aquellas exploradas no projecto, e não sendo por outro lado admissivel o augmento das taxas já tão onerosas para os contribuintes, parece-me impossivel a adopção de qualquer um dos alvitres lembrados.

Oppondo-me, Sr. presidente, á approvação dessas emendas, reconheço, todavia, as boas intenções dos seus autores que não cederam senão ao desejo de bem servir a provincia, no momento em que as apresentaram.

A commissão não olvidou a urgencia de certos melhoramentos que lhe parecem inadiaveis; e para esse fim designou uma verba especial no seu trabalho, por conta da qual deverão ser realisados.

E' preciso confiar no criterio daquelles que, por ventura, tenham de executar as nossas deliberações, e não suppor que, na applicação da quantia votada, procederá de modo caprichoso e arbitrario, sem ter em consideração a importancia do serviço a que deverá attender, de preferencia.

A esse respeito, pois, penso que não devemos ir além do que se contém no projecto apresentado pela commissão.

Aqui se disse, Sr. presidente, que eu tinha aquinhoado de preferencia o meu districto, procurando derramar sobre elle a cornucopia dos beneficios, ao passo que me mostrava infenso á satisfacção dos reclamos de outras localidades.

A injustiça dessa accusação é manifesta, Sr. presidente, desde que se considerar que não ha em todo o orçamento uma só disposição que mande applicar de preferencia a quaesquer outras, as verbas destinadas a occorrer ás necessidades do 8º districto, necessidades aliás urgentes e que não devem ser procastinadas.

Exemplificarei: a construcção de uma ponte sobre o rio Una, cuja utilidade esta Assembléa já reconheceu decretando-a e ratificando-a agora.

Entretanto continúa a comarca de Barreiros como a do Rio Formoso a lutar com grandes difficuldades pela falta palpitante de tal melhoramento.

Se o nobre deputado percorrer a zona fertilissima daquelle districto e tiver de passar o rio Una em tempo invernoso, ha de reconhecer a justiça de minhas reclamações, que sempre são dictadas pelo interesse geral.

Esta Assembléa ha muito tempo que votou leis neste sentido, e appello para o nobre deputado o Sr. O. Marques que muito contribuio para que se votasse aqui uma lei autorisando a construcção da alludida ponte. (Apartes).

Eu por minha vez apresentei um projecto e tive o ineffavel prazer de vel-o approvado.

Não durou muito, porém, a minha satisfação, pois que a lei não poude ser executada e sumio-se, como tantas outras medidas justas, na voragem de nossos archivos.

(O Sr. presidente faz uma observação).

Já pedi a V. Exc. uma prorogação para concluir o meu discurso.

Reatando, lembrarei que em nossos orçamentos já têm figurado verbas para a construcção da ponte sobre o rio Una; mas com a suppressão do imposto de consumo, não poude esta obra tantas vezes exigida, ter a realisação que todos anceiam.

Entendi, pois, que devia consignar no novo orçamento uma verba destinada a concertos e reparos de algumas obras, um pedido para que fosse levada a effeito a ponte sobre aquelle importantissimo rio.

Essa ponte, depois dos trabalhos graphicos a que mandou proceder a Repartição das Obras Publicas, foi orçada em 41:000$000.

O orçamento autorisa apenas o dispendio de 20:000$000 para esse fim, visto como é impossivel dispôr-se de toda a somma necessaria; com essa quantia, entretanto, se poderá dar começo ás obras, reservando-se para o anno seguinte o seu acabamento.

Assim poderá esta Assembléa prestar n'aquelle districto um serviço real á provincia de que elle faz parte.

(Ha diversos apartes).

Vejo aqui emendas do nobre deputado pelo 5º districto pedindo luz para Bom Jardim e Nazareth; creio que S. Exc. na justificação de seus pedidos disse que para Palmares foi concedida uma quota semelhante.

E' preciso que se saiba que, se no orçamento marcou-se uma quantia para a illuminação de Palmares, foi attendendo ás circumstancias especiaes em que se acha essa cidade.

A Assembléa contractou essa illuminação com Ferreira Guimarães & C., e esses senhores fizeram acquisição de todos os lampeões da cidade, e collocaram-nos em seus devidos lugares.

Mais tarde ficou suspenso o serviço por falta de verba para o seu proseguimento.

E' por esta razão que o orçamento manda que se illumine a cidade de Palmares, aproveitando assim todo o trabalho feito e com que já se dispendeu grande quantia.

Não succede outro tanto com o Rio Formoso, que tambem é provida de lampeões; pois que não houve contracto nem dispendios e portanto póde ficar á espera, reservando-se para mais opportuna occasião, em que se fizer um melhoramento completo.

Esta recusa a Rio Formoso, de um melhoramento a que tem incontestavel direito vem mais uma vez demonstrar que eu só procurei satisfazer as necessidades inadiaveis, de qualquer parte da provincia; e conseguintemente, lançar por terra a censura contra mim atirada de que o 8º districto foi o mais bem aquinhoado na partilha dos beneficios, porque era membro da commissão de orçamento um seu representante.

Mas, Sr. presidente, eu não vim a esta tribuna defender o districto que me honrou com a sua confiança, pois que nenhuma censura lhe pode ser irrogada; vim defender o trabalho da commissão de orçamento, de que faço parte, e que tem sido vivamente atacada.

Tenho a consciencia de ter-me devotado á salvação da provincia com todo o ardor e dedicação que ella sabe inspirar a todos os seus filhos, em cujos corações flue e reflue o sangue da antiga colonia Portugueza.

Foi obdecendo sempre ao interesse publico de preferencia ao individual, procurando satisfazer as necessidades urgentes e imprescindiveis, de preferencia ás que podiam ser adiadas, que a commissão organisou o projecto que ora apresenta.

Ella confia que esta Assembléa não negará a sua approvação a esse projecto; e sente, ao mesmo tempo não poder aceitar as emendas offerecidas, porque importando o desiquilibrio do orçamento, desfazem completamente o trabalho da commissão.

Se esta Assembléa nomeou uma commissão de seu seio para estudar as finanças da provincia e offerecer um trabalho pensado e reflectido, que viesse minorar o estado afflictivo em que esta se acha, não é de esperar que sujeite o trabalho apresentado a uma deformação total, impossibilitando-o de preencher o fim a que se propõe: o equilibrio da receita e da despeza.

Recebendo exerescencias monstruosas nesta parte, e mutilações profundas n'aquella, o projecto do orçamento poderá rivalisar cdm os mais extranhos entes teratologicos de que até hoje ha noticia; mas, faltando-lhe a robustez das organismos sãos, o vigor das constituições validas, não terá, de certo, forças para desenclinar o plano que vai levando a provincia ao barathro da ruina.

(Tenho concluido).

Vozes — Muito bem, muito bem.

O Sr. Santos Pinheiro — (Não devolveu o seu discurso).

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada.

Passa-se á 2ª parte da

ORDEM DO DIA

Entram em 2ª discussão das emeddas apresentadas ao projecto n. 9.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão; e postas a votos as emendas são approvadas.

Vem á mesa, á lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

Temos negocio urgente:

« Requeremos que seja dado de preferencia para a 2ª parte da ordem do dia o projecto n. 38 deste anno (creditos supplementares), e se houver tempo se discuta o projecto n. 48. S. R. 8 de maio de 1885.—Visconde de Tabatinga.—Antonio Estevão.—Amaral e Mello.—Barão de Nazareth.—Paulo de Oliveira.»

O Sr. Olimpio Marques — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o projecto é approvado e remettido á commissão de redacção.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 48.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

Vem a mesa é lido, appoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que de preferencia seja discutido o projecto n. 2 deste anno. »

O Sr. Democrito Cavalcante — Sr. presidente, não venho discutir o projecto.

Na 1ª discussão trata-se apenas de verificar-se o projecto traz ou não utilidade.

A utilidade d'elle impõe-se e é manifesta e basta pela leitura d'elle para conhecer-se que é util.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado e dispensado de interesticio a requerimento do mesmo Sr. deputado Democrito Cavalcante.

Vem a mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento de urgencia:

« Requerem urgencia para ser discutido o projecto n. 180 d'este anno.—Juvencio Mariz.—Luna Freire Junior. »

Entra portanto em 1ª discussão o projecto n. 180 de 1884.

O Sr. Rosa e Silva — (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 61; 2ª desde os ns. 2 e 48 todos deste anno e continuação da antecedente.

EMENDAS APRESENTADAS NA TERCEIRA DISCUSSAO DO PROJECTO N. 200 DE 1884

N. 4. Se passar o projecto, accrescente-se:

O augmento do praso do privilegio não poderá exceder de 5 annos. — Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 5. Se passar o projecto, accrescente-se:

A reducção será pelo menos de 100 réis.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 6. Se passar o projecto, accrescente-se:

A innovação que se fizer em virtude da presente autorisação, ficará dependente da approvação desta Assembléa.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 27 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, orando os Srs. Democrito Cavalcante e Luna Freire Junior.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Pereira Carneiro & C., remettendo documentos que deverão ser annexos á sua petição, conforme exigio a commissão de legislação.—A' commissão de legislação.

Orou pela ordem o Sr José Maria.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial) orando o Sr. Fiel Grangeiro não se votando por falta de numero um requerimento de urgencia do Sr. Visconde de Tabatinga pedindo que se continuasse a discussão na 2ª parte da ordem do dia.

O Sr. Lourenço de Sá pedio que se publicassem os nomes dos deputados e eram os Srs. Barão de Itapissuma, Praxedes Pitanga, Lourenço de Sá, Estevão de Oliveira, Amaral e Mello, Visconde de Tabatinga, Aristarcho Lopes, Rosa e Silva, Fiel Grangeiro, Goes Cavalcante, Ermirio Coutinho e Santos Pinheiro.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Approvaram-se em 1ª discussão os projectos ns. 207 de 1884 e 27 deste anno, aquelle approvando o codigo de posturas da Camara Municipal de S. José do Egypto e o segundo, que foi dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte, considerando vitalicios os professores de instrucção publica nomeados anteriormente ao Reg. de 6 de fevereiro deste anno e que os professores contratados antes do mesmo Reg. ficam effectivos, percebendo os respectivos vencimentos.

Submetteu-se a 3ª discussão o projecto n. 200 de 1884 (accordo com a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe no sentido de se obter reducção nos preços das passagens).

Veio á mesa e foi approvado um requerimento de prorogação da hora por 60 minutos, assignado pelos Srs. José Maria, Antunes Pinheiro, Adelino de Luna Freire Junior, Democrito Cavalcante e Nilo de Miranda.

Orou o Sr. Rosa e Silva sobre o projecto e encerrada a discussão não se votou por falta de numero um requerimento do Sr. Lourenço de Sá pedindo o adiamento da discussão por 24 horas, tendo sido apoiadas 3 emendas.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 101 de 1883.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 110 deste anno; votação do de n. 123 de 1884; 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno e continuação da antecedente.

Manumissão — O Sr. Manoel José de Araujo concedeu no dia 15 do corrente liberdade a seus escravos Luiz, Cyrio e Lucia, unicos que possuia.

E' um acto philantropico que se torna digno de imitação.

Pela nossa parte registramol-o com prazer.

Rio Branco — Publicou-se o n. 20 do 2º anno deste periodico.

Retrato — A sociedade *Ave Libertas* obsequiou-nos com um exemplar litographico do retrato, que mandou imprimir, do Sr. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, deputado pelo 5º districto desta provincia.

O retrato traz esta dedicatoria: Homenagem da sociedade *Ave Libertas*, em beneficio dos escravisados.

E' dezenho do Sr. Antonio V. Cruz e impresso na litographia do Sr. J. F. Parcell. Como trabalho artistico é excellente e de grande semelhança com o original.

A' *Ave Libertas* agradecemos o delicado mimo.

Dez criminosos — No 1º trem que chegou hontem de Limoeiro, vieram dez criminosos, os quaes foram recolhidos á Casa de Detenção.

Louca — Deu entrada hontem no Hospicio de Alienados uma douda furiosa que foi remettida de Páo d'Alho pelo Dr. juiz municipal.

Ferimentos de emboscada — O delegado do termo de Tacaratú communicou ao Dr. chefe de policia que no dia 4 do corrente, pelas 6 horas da manhã, indo 4 praças do destacamento deste termo acompanhando dous presos que estavam em serviço de fachina da cadeia, ao chegarem a fonte do *Pajuciro*, de dentro de um cannavial foram desfechados, sobre a escolta, dous tiros que alcançaram o soldado João Delfino da Costa e o preso Manoel Alexandre da Silva, os quaes ficaram feridos levemente.

A autoria deste facto recahe sobre Pedro Correia da Silva, seu filho Manoel Pedro e um Lino Leal, primo dos dous.

Leal e Manoel são inimigos do soldado ferido, e deu causa a isto ter o mesmo soldado prendido-os na feira d'alli.

Diz tambem o delegado que está concluindo o inquerito para remetter ao respectivo juiz municipal.

Desertor — O Exm. Sr. general commandante das armas solicitou do Dr. chefe de policia a captura do soldado da companhia de cavallaria de nome Manoel Felix de Almeida que tem os signaes seguintes: branco, cabellos crespos, olhos pardos, 22 annos de idade, sem officio e natural do Ceará,

Gatuno. — Ante-hontem, quando passava de ronda á noite, uma patrulha da guarda civica de Santo Antonio, pelo becco do Carioca, observou que, de uma casa em concerto no mesmo becco, procurava entrar para o sobrado junto, n. 9, um dos socios da companhia do *Olho Vivo*, esforçando-se por penetrar dentro da casa por uma das janellas.

Sendo em vista disto perseguido pela mesma patrulha, poz-se o gatuno a saltar diversos quintaes no intuito de evadir-se, o que não conseguio, sendo preso pouco depois, com um sacco e uma chave, que eram naturalmente os instrumentos de sua *profissão*. O subdelegado tomou conhecimento do facto.

Fallecimento. — Em sua residencia, na ermida dos Prazeres, freguezia de Muribeca, succumbio no dia 13 do corrente, o Rvm. Fr. Felippe de S. Luiz Paim, religioso da ordem de S. Bento.

O finado foi n'esta provincia abbade, prestando á ordem relevantes serviços, nem só por haver melhorado o seu estado financeiro, como por ter promovido a completa reconstrucção do mosteiro de Olinda.

Era um sacerdote trabalhador, de genio communicativo e estimavel.

Para a Europa. — No paquete inglez *Tamar* embarca para a Europa, hoje, o nosso amigo Dr. José Ignacio Fernandes Barros, digno juiz de direito da comarca de Maroim, em Sergipe.

O nosso illustre amigo vai procurar nos climas europeus melhoras aos seus padecimentos, para o que obteve a necessaria licença do governo.

Fazemos votos pela sua feliz viagem e prompto restabelecimento.

Rio Grande do Norte. — O vapor costeiro, hontem chegado de norte, trouxe-nos folhas do Rio Grande do Norte até 13, e da Parahyba até 16 do corrente. Nada adiantam ellas, pois que são de mero interesse local as noticias que dão.

Fallecimento — Falleceu hontem D. Josepha Cavalcante de Albuquerque, digna consorte do Sr. Manoel Caldas Barreto.

Era a finada maior de 50 annos de idade, e uma respeitavel senhora, ornada das mais acrysoladas virtudes.

O seu corpo está depositado no Cemiterio de Santo Amaro, onde hoje ás 3 1/2 horas da tarde terão lugar os ultimos suffragios da igreja.

Para os convidados ha carros na rua do Imperador.

Nossos pezames á sua familia.

Revista Illustrada — Recebemos o n. 411 desta revista fluminense, que, na fórma do costume, está cheia de espirito.

Ferrovia de Olinda — Hontem, nesta ferrovia, no lugar Fundão, entre uma rampa e uma contra-rampa, chocaram-se dous trens, sendo um o de carga e passageiros, que subia do Recife ao meio dia, e o outro um trem de lastro que, inesperadamente e contra todas as ordens do serviço descia de Beberibe.

O choque, não obstante os esforços do machinista do trem ascendente, que conseguio parar este e mesmo fazel-o recuar, foi ainda assim violento, e os passageiros passaram por um enorme susto. Todavia só dous ficaram levemente feridos, os Srs. engenheiro Gomes da Silva e Eugenio Monteiro Goes, que, pondo fóra das janellas as cabeças para verem o que occorria quando foi dado signal de alarma, bateram de encontro aos prumos das portinholas.

As duas machinas ficaram bastante estragadas.

A gerencia trata de investigar do facto para punir os culpados.

Nova musica — Com o titulo — *Victoria de Nabuco* — foi impressa uma nova walsa para piano, composta pelo Sr. J. A Secades. E' bonita.

Agradecemos o mimo que recebemos de um exemplar.

Gazeta do Povo — E' o nome de um novo periodico que começou hontem a ser publicado nesta cidade.

Propõe se a « defender os interesses do povo, das classes artisticas, industrial, commercial e agricola. »

Desejamos-lhe prospera e longa vida.

Agua-Preta — A *Gazetta Rio-Pretana* dessa villa, no seu n. 4, de 15 do corrente, dá estas noticias:

« No dia 3 do corrente, á noite, os larapios foram ao Engenho Venturoso deste termo, propriedade de Domingos do Rosario Lins, arrombaram a casa onde residia o Dr. Adolpho Nunes Lins e na qual tinha deixado roupa, mobilia e muitos utensilios de casa, e subtrahiram grande porção de roupa e outros objectos.

« Descoberto o arrombamento no dia seguinte, o proprietario foi acompanhado de um trabalhador, ás 10 horas da noite desse dia para vêr se os sucios voltavam para levar o resto dos moveis, dito e feito: 20 minutos depois de sua chegada com fronte o lugar do arrombamento chegaram os tres, um saltou dentro da casa e outro ficou fóra e logo descubriram o dono que lhes deu voz de prisão; e um dos tres respondeu com a pistola que trazia, que felizmente falhou fogo; fugindo ambos em seguida.

« O delegado tomou conhecimento do facto, procedeu a vistoria e esta procedendo ao inquerito. »

« No dia 7 tambem deste em terras do engenho Souza, á noite, Hermenegildo de tal, morador no dito Engenho, recebeu um tiro, ignorando quem lhe o havia dado. O delegado procede no inquerito. »

A Moda Illustrada — Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 154, de 15 do corrente, desta revista de modas.

Febre amarella. — O Sr. Dr. Henrique Augusto Milet, dirigio-nos o seguinte interessante communicado:

« *Srs. Redactores.* — Recife, 17 de junho de 1885. — Na quadra doentia pela qual estamos passando, quando a febre amarella não limita seus estragos aos estrangeiros ainda não acclimados e accommette os proprios filhos do paiz, parece-me que poderá ser de alguma utilidade a publicação de alguns trechos de uma carta, que ha poucos mezes escreveu-me o Dr. A. Brissay, distincto medico da Faculdade de Medicina de Paris, residente ha muito na côrte do Imperio.

« Este habil professional, muito acreditado na colonia estrangeira do Rio de Janeiro, tendo empregado a *Kairina* em sua clinica e na propria senhora, que tambem fora accommettida pelo flagello, obteve o mais feliz exito com o uso d'este novo remedio e expressa-se do seguinte modo:

« A respeito da febre amarella, devo dizer-lhe ser minha intima convicção, que minha senhora e os mais doentes que eu tratei devem a vida a *Kairina*.

« Esta substancia recentemente introduzida na therapeutica européa, é parenta proxima do acido phenico, e, como elle, faz parte dos productos da destillação do carvão de pedra.

« As suas propriedades physiologicas, verificadas na minha clinica, são as seguintes: constitue poderoso anti-pyrethico, abaixa rapidamente a temperatura nos febricitantes; activa poderosamente todas as secreções, suores, ourinas, etc., e finalmente traz uma *détente* geral nos accidentes do systema nervoso provocados pela accumulação no sangue dos productos de exagerada combustão.

« A' vista d'essas propriedades physiologicas bem comprovadas, parece-me que está resolvido o problema da therapeutica applicavel á febre amarella, molestia de duração assaz curta para que se possa garantir um exito favoravel, quando se tem um agente seguro e relativamente inoffensivo, que permitte manter a temperatura dentro do limite compativel com as funcções normaes da vida, isto é, entre 37º e 38º e que ao mesmo tempo impede a suppressão das funcções eliminadoras.

« Ao meu ver, a febre amarella causa a morte do doente: 1º, porque a alta temperatura da febre exagera extraordinariamente as combustões internas; 2º, porque os productos de taes combustões não são sufficientemente excretados pelos orgãos de secreção.

« Logo que se possa diminuir a producção e augmentar a excreção, não se deve mais receiar exito fatal; é o microbio que morre depois de acabada a sua evolução e o doente restabelece-se. »

« Sou, Srs. redactores, etc., etc. — *Henrique Augusto Milet.* »

The Central Sugar Factories of Brasil — O Sr. engenheiro fiscal dos engenhos centraes, Dr. Francisco do Rego Barros, obsequiou-nos com os seguintes documentos interessantes, referentes ás cannas doentes e terra respectiva do municipio do Cabo, cannas e terra analysadas em Londres por chimicos competentes.

Leiam-n'os os interessados e aproveitem as indicações dadas.

Eis os documentos:

« *Um pouco de terra do municipio do Cabo que a Companhia « The Central Sugar Factories of Brasil Limited » remetteu para a Inglaterra afim de ser analysada, accusou o seguinte resultado:*

Unidade	8,00
Materias organicas (raizes, etc.)	6,02
Cal	0,82
Magnesia	0,71
Acido phosphorico	0,03
Chloro	0,01
Acido sulfurico	0,01
Oxido de ferro e aluminio	8,70
Alcaloides (potassa e soda)	0,20
Lilicato de aluminio (argila e silica)	75,50
	100,00

« Esta terra apresenta todos os elementos de fertilidade, — não encerra *nada* que prove ser *prejudicial* á cultura da canna. E' muito semelhante aos terrenos argilosos de Demerara e póde produzir por 40 annos, ou mais, cannas sem se esgotar.

« (Assignado) — *I. L. Phipson. — M. D. — F. C. S. &c.*

« Laboratorio de chymica analycta — Putney — Londres, em 13 de maio de 1885. »

« Traducção — *Laboratorio de chimica analytica — Putney - Londres — S. W. 21 de maio de 1885. — Srs. The Central Sugar Factories of Brasil. Ld. Relatorio sobre cannas do Cabo.*

« Conforme seu pedido li attentamente os apontamentos que me forneceu, e submetti as amostras de cannas á analyses e exame microscopico.

« Dou o resultado em tão poucas palavras, quanto é possivel.

« Os circulos brancos junto aos nós das cannas não são devidos a um *fungus*, como se diz nas informações, mas a uma secrecção de *cera*, proveniente do estado doentio da canna, — além disso, apresentam uma apparencia doentia e definhada.

« Em seu tecido celular encontra-se um *bacterium* que é mais abundante nas partes descoradas, — onde elle deteriora o caldo, creando uma consideravel quantidade de *glucoze*, materias corantes, amarellas, vermelhas, e traços de productos ethereos, os quaes são perceptiveis pelo fraco cheiro de maçã ou ananaz que se sente em uma secção feita na canna.

« Das analyses verifica-se que as cannas são deficientes em *agua* e *cinza*; a escassez d'*agua* que sobe á cerca de 6 %, póde ser em parte attribuida ao facto de terem sido cortadas ha algum tempo, e a falta de cinza indica que a absorpção e assimilação é um tanto incompleta nellas — a *glucoze* manifesta-se em muito maior quantidade do que é commum.

A analyse mostra:

Agua	65,00
Glucoze	4,82
Assucar	14,46
Cinza	0,20
Celluloze (pela differença)	15,52
	100,00

« Este exame indica que as cannas em que tão ou são *sóccas* ruins que tem definhado por falta de attenção, ou por causa de uma cultura mal applicada, ou de uma estação muito secca, ou são cannas de planta, que teem sido plantadas demasiadamente perto uma das outras em terra mal lavrada, emfim, indicam *fraqueza* e *falta de ar*, e de *boa nutrição*.

« Os *gomos* enfezados demonstram que medraram com muito vagar.

« *Remedio*. — As cannas devem ser plantadas mais espaçadas e a terra deve ser revolvida a uma profundidade maior.

« E' provavel que uma bilha d'agua do mar botada no *rego* em que se tem de plantar cada canna, seja de grande proveito.

« Sendo que se possa usar de adubos, recommendaria uma das tres misturas seguintes:

Guano peruviano	255 kilog.	ou	sulphato de amonia	204 kilog.
Superphosphato	711 »	»	superphosphato	764 »
Muriato de potassa	50 »	»	muriato de potassa	50 »
	1,016 kilog.	igual a 1 ton. ingleza		1,016 kilog.

Nitrato de soda	255 kilog.
Superphosphato	711 »
Muriato de potassa	50 »
	1,016 kilog.

« Pode-se applicar qualquer destes adubos á razão de cerca de 305 kilog. por 4,047 metros quadrados.

« No caso de não se poder usar de adubos deve-se *lavrar profundamente o terreno e irrigar racionalmente* nas estações seccas, e plantar um pouco mais cedo, de modo que se possam cortar um mez antes da época normal, e especialmente *plantar separadas á boa distancia*.

« (Assignado) — *I. L. Phipson. — M. D. F. A. C. S.*

« Seria demasiadamente dispendiosa uma analyse completa das cinzas destas cannas, mas tendo examinado as que serviram para a analyse acima, verifiquei que eram pobres de potassa. »

Ramal do Ceará-mirim — Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

« Da nossa correspondencia de Londres, hontem publicada, consta que a companhia cessionaria da construcção do ramal do Ceará-mirim, na provincia do Rio Grande do Norte, julga inexequivel a mesma construcção mediante a garantia de 7 % ao anno sobre o capital de £ 159,464, qual lhe foi assegurada em concessão do governo imperial, declarando a companhia ser-lhe indispensavel para aquelle fim o capital de £ 298,125 por se mostrar absolutamente insufficiente o fixado pelo governo.

« A concessão de que se trata, e que a companhia tem por inaceitavel, foi feita por decreto n. 9,230 de 31 de maio de 1884, e, tendo expirado o prazo marcado para assignatura do contrato, foi prorogado o mesmo prazo a mais 60 dias por decreto n. 9,402 de 13 de março ultimo, sob pena de caducidade. Este novo prazo está ultimado, sem que o contrato tenha sido assignado.

« Referindo-se á linha principal de Natal á Nova Cruz (121 kilometros com garantia de 7 % sobre o capital de 5,496:052$544), a qual tem apenas produzido renda muito inferior ao custeio, declarou a directoria trazer pendente dos poderes publicos uma reclamação pelas perdas experimentadas no trafego. Esta pretenção foi rejeitada pelo governo imperial, tendo recorrido a companhia para o conselho de estado.

« A questão está sujeitada a tribunal competente, que á recorrente como ao recorrido, o qual é neste caso o Estado, deve inspirar igual confiança. Trata-se, comtudo, de litigio em que se acham envolvidos interesses mui valiosos da fazenda nacional para que deixemos de observar quanto é desrazoada a pretenção, se ella consiste, como da exposição da directoria deprehendemos, em exigir do governo indemnisação pelo *deficit* verificado no custeio da linha. As concessões de garantia de juros são a este respeito muito explicitas para excluir absolutamente outra qualquer responsabilidade além do abono do juro estipulado sobre o capital fixado. A reclamação por perdas experimentadas no custeio é tão fundada, digamos tão escandalosa, que preferimos presumir que em outra razão assente o pedido. Não é para acreditar que empreza séria, tendo aceitado a concessão nos termos em que lhe foi feita, venha agora allegar ignorancia dos elementos do trafego, ou não sabemos o que, para buscar qualquer compensação ao máo negocio que, scientemente ou não, deu por concluido. Ainda quando se trate, não de reclamação, mas de simples pedido, a cujo favor se invoque a equidade, cumpre que nada se retarde a rejeição definitiva de pretenção de tal natureza. A materia é tal, que não exige como estudo senão a leitura das clausulas e qualquer demora teria o pernicioso effeito de suggerir pretenções iguaes que, embora não possam vingar, despertariam esperanças illusorias a essa parte do publico inglez que possue acções da viação ferrea do Brasil.

« Temos sido severos, isto é justo, sempre que vemos em causa compromissos do Estado. Tendo os tomado voluntariamente deve o Estado desempenhal-os, não só á risca, mas sem nenhuma intenção de attenuar as suas responsabilidades por interpretações capciosas ou menos leaes á letra e ao espirito dos contratos. A interpretação não pode ser meio de corrigir erros de quem quer que seja, parlamento ou governo. Expie o Estado os seus desacertos, como deve expial-os, todo o contratante de boa fé. Aqui acaba, porém, a exigencia legitima. Pretender mais, tentar compôr á custa do Estado negocios mal planejados e só por isto desconcertados, é acto que a ninguem deve inspirar condolencia ou sympathia, e contra o qual os poderes publicos devem estar apparelhados com energia sufficiente a impedir a repetição. Esta energia sómente poderá fazer bem ao nosso credito, porque o zelo da administração na guarda dos interesses do Estado lhe grangeará confiança e respeito. »

Pessoal naval combatente — Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

« O pessoal combatente da nossa armada actualmente em serviço é formado por 397 officiaes de todas as classes, 3,024 imperiaes marinheiros, 523 soldados navaes e 1037 aprendizes marinheiros.

« Todo este pessoal (palavras do ex-ministro da marinha) vigoroso e profissionalmente habilitado para o serviço, e digno de louvor pela ordem e disciplina com que cumpre os seus deveres: o que já é tradição da nossa marinha desde os primeiros tempos da sua organisação. A nossa officialidade póde sem receio sustentar parallelo com a de qualquer outra marinha do mundo.

« Segundo o mesmo ex-ministro cuja opinião é das que pesão no assumpto, convem alterar a denominação de alguns postos, definir a posição do official no serviço, dar-lhe melhores condições de reforma e sobretudo, facilitar o accesso dentro das clausulas da lei. Sobre estas bases havia preparado o illustre veterano da armada um projecto que mui pouco diverge do plano organisado pela commissão incumbida de estudar a reforma da administração da marinha. Pelo referido projecto é formado do seguinte modo o corpo de officiaes combatentes: 1 almirante, 2 vice-almirantes, 10 contra-almirantes, 16 capitães de mar e guerra, 130 capitães de fragata, 60 capitães tenente 150 primeiros tenentes 200 segundos tenentes. A situação dos officiaes é de cinco categorias: actividade, disponibilidade, inatividade, reserva e reforma.

« O projecto parece-nos conter providencias uteis e das quaes é mui digna a nossa briosa corporação da armada que incontestavelmete faz honra ao Brasil. O actual ministro da marinha prestaria bom serviço seguindo as idéas do seu illustre antecessor e promovendo em tempo o exame do novo plano pelo parlamento. Em geral gostam pouco os ministros de homologar os projecto dos seus antecessores, qual se somente delles fosse a obra da administração; o que disto resulta é afrouxar a actividade administrativa pela esterilisação dos estudos feitos e interromper esse espirito de sequencia sem o qual a administração em muita

das suas espheras, fica privada de um dos seus mais efficazes elementos. Sobejam exemplos. A instituição do registro civil, até agora inexecutado, a reforma da nossa obsoleta lei das terras, a regulamentação da propriedade das minas, a reorganisação das caixas economicas e a reforma da lei reguladora das marcas de fabrica e de commercio, são necessidades ha muito reconhecidas que tão somente não tem sido attendidas, porque os ministros, succedendo-se a intervallos curto, julgam pouco meritorio para a vaidade de reformadores adoptar francamente projectos organisados, pelos quaes teriam votado na vespera, e que aliás podem retocar na discussão. No caso presente succede o actual ministro da marinha o profissional provecto, e é razão esta para que lhe acate até certo ponto o parecer.

« Outras duas idéias deparam-se no relatorio do Sr. almirante De Lamare que merecem ser consideradas. Refirimo-nos á necessidade de alterar a tabella das gratificações de commando e de conceder a pensão do meio-soldo ás viuvas ou filhas dos officiaes da armada, *ad instar* do que se pratica no exercito.

« A gratificação de commando, destinada a retribuir actos de cortezia officialmente recebidos e a outras despezas denominadas de representação, é realmente insignificante, achando-se fixada no maximo em 80$ mensaes para os capitães de mar e guerra, 61$ para os capitães de fragata e 40$ para os capitães-tenentes. A este respeito pondera judiciosamente o relatorio :

« E' certo que o official de marinha, e em geral todos os militares, renunciam a idéa de fazer fortuna, de crear para si posição lucrativa, mesmo de assegurar o futuro da sua familia, como podem fazer o negociante, o artista, todos, emfim, que exercem industria; mas esta honrosa e necessaria abnegação deve ser compensada com distincções exteriores, não excluindo meios pecuniarios sufficientes para o brilho do cargo. Concordo em que todos os sacrificios sejam exigidos dos militares, inclusive o da vida, mas não em que se lhes negue vantagens que de alguma sorte revertem em favor do paiz »

« A concessão do meio soldo nenhuma razão ha para que se não faça extensiva ás viuvas e filhas dos officiaes da armada, os quaes, se gosam da vantagem do monte-pio, é á custa dos seus vencimentos. O bom senso e a justiça estão dictando que, se o monte-pio basta a amparar viuvas e filhas de officiaes da armada a igual regimen devem de ser sujeitados os officiaes do exercito. O direito com que estes legam o meio-soldo é igual ao que devem ter os officiaes da armada. O monte-pio não é favor do Estado mas resultado da contribuição dos instituidores.

« Esta justa aspiração tem achado no parlamento, em varias quadras, e desde longa data, orgãos competentes. Parece que só a suggestão do espirito de economia tem impedido a reparação a que se julgam com direito os officiaes da armada. Entretanto a despeza não será avultada e é da natureza daquellas que merecem algum sacrificio.

Cabeças cortadas=*Investigações de Claude Bernard*.—Muito se tem tratado nesta semana da cabeça que o presidente da Republica Franceza, rompendo com os seus habituaes principios de clemencia, deixou cortar por M. Debler na praça da Roquette, e a cujo proposito o publico leu os detalhes das tentativas do professor Laborde para penetrar o segredo da « sobrevivencia » que a legenda attribue as cabeças decapitadas.

Estas tentativas, que até hoje não deram resultados muito positivos, são mui interessantes e muito mais scientificas e importantes do que talvez o publico as julgue. Em seu *Relatorio sobre a physiologia geral*,—Claude Bernard descreveu as experiencias que elle proprio tentou com o fim de saber se verdadeiramente o soffrimento persistia depois da degolação.

Claude Bernard, que não tinha suppliciado a sua disposição, operou sobre cães aos quaes elle cortou a cabeça com uma machadinha bem afiada, deixando correr todo o sangue, para demonstrar depois que o cerebro dos cães, deste modo decapitados, tinha perdido a vida e a excitabilidade somente por momentos. Para provar depois que a vida e a excitabilidade existiam ainda no estado latente, injectou sangue quente e desfibrinado nas carotidas.

A cabeça assim injectada foi collocada sobre uma mesa coberta com uma camada de cêra e « ella começou a viver, porque a cada chamamento do operador collocado atraz, a direita ou a esquerda, os olhos do cão se voltavam para o lado d'onde o chamavam. »

O phenomeno cessou de se produzir logo que, apezar da cera obturadora, o cerebro se evacuou de novo. Claud Bernard concluio desta experiencia que a cabeça de um decapitado não deve cessar de viver senão quando a massa do sangue que circula no cerebro se acha completamente evacuado e que é possivel lhe dar uma vida nova por uma transfusão sufficiente de sangue mantido na temperatura normal.

O professor accrescentou « que aquelle que tentasse esta experiencia sobre a cabeça de um supliciado assistia a um espectaculo estupefactivo e terrivel. »

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no pateo do Mercado n. 33, do hotel ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Rosario da Boa-Vista, de moveis.

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 2, do hotel Universo.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, de moveis.

— Sabbado :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na travessa do Queimado n. 9, de moveis, louças, vidros, electro-plate, miudezas, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no becco do Marisco n. 7, de moveis, etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, vidros, joias, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Imperial n. 225, da armação e objectos do estabelecimento ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do commendador Elias Baptista da Silva; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria da Conceição Albuquerque Regueira.

— Amanhã :

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Candida Rosa de Albuquerque Nascimento.

— Sabbado :

A's 7 1/2 horas, em S. Francisco. por alma de D. Rita Francisca da Costa Palhares; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Bezerra Cavalcante; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de Sabino O. Rodrigues Sette; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque.

Passageiros.— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Manáos* :

Engenheiro Ferreira Velloso e sua senhora, Corina Gomes, André Santos, Domingos Costa, Domingos P. da Silva, Manoel Gomes de Araujo, José Joaquim dos Santos, Antonio Vicente Gomes, A. F. da Costa e sua senhora, José Vicente Ferreira, José Pereira do Couto, João P. Dias Torres, Natalia Maria da Conceição, Dr. João A. B. Cavalcante, José A. Pereira Lima, Dr. Luiz F. Cadeceira, D. Maria F. de Jesus, Plinio Cavalcante, cadete Luiz A. das Chagas Craveiro, cadete Manoel de Araujo Lima Caldas, Dr. Pedro da Cunha Beltrão, Julio Tabosa, Jacintho José de Andrade, Theodoro Silva, Antonio Salonn. Antonio Soares, Felippe de F. Leite, G. de M. Vianna, Dr. Antonio Barreto, Alexandre José Ribeiro, Paulo B. dos Santos, Antonio T. Cerejo, Domingos Torres, Antonio Francisco Leite Pindahyba, Eduardo M. Wanderley, João Antonio Pinto, Adriano B. Cabral, Alcides D. de Araujo, Umbelino de P. Mendonça, Francisco Joaquim Dias, José Francisco de Araujo, Affonso Junho, Antonio Teixeira Bastos, Wenceslão José Baptista, 1 desertor e 2 praças de policia.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias* :

Guilhermina Anna, Dr. Euclides Malta, Demetrio V. Negreiros, José H. da Silva e Emilio Lamberti.

— Chegados da Bahia na escuna nacional *Amelia* :

José Bento e Manoel do Carmo Oliveira.

— Chegados do sul no vapor inglez *Thales* :

Abouth.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama* :

José C. M. de Oliveira, José P. dos Santos, Manoel N. Vieira Junior, N. Vieira, Manoel S. Franco, tenente-coronel Manoel B. de Mello, Salvador B. de Albuquerque. Antonio F. Pinto, Francisco M. Falcão, Idalino A. de Oliveira, A. Z. Freitas, Manoel Pires, alferes Antonio F. do Couto, David H. Barbalho, Dr. Antonio V. M. Brandão, José H. da Silva, sua senhora e uma cunhada, Florencio de Moura, Antonio S. da Costa, Catharina M. de Jesus e um irmão, Francisco de Sousa, Francisco H. P. da Cunha, Thomaz Beltrão.

Loteria da provincia.—Quinta-feira 18 do corrente, se extrahirá a loteria n. 131, em beneficio da igreja de Apipucos no Poço da Panella.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 183ª serie B, corre impreterivelmente no dia 23 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Grão-Pará—A 4ª parte da 4ª loteria será extrahida hoje 18 de junho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 183 A, extrahida no dia 17 do corrente, foram premiados os seguintes numeros :

6.043	30:000$000
6.207	10:000$000
5.143	4:000$000

Loteria do Rio A 356 B de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 20 do corrente.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José—O movimento do dia 16, foi o seguinte :

Foram retalhados 42 bois com 5,637 kilos, que foram vendidos de 400, 320 e 280 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 460 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foram arrecadadas nos diversos compartimentos a quantia de 180$960.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 17 de junho 70 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 16 de junho :

Existiam presos 289, entraram 3, sahiram 8, existem 284.

A saber :

Nacionaes 257, mulheres 7, estrangeiros 12. escravos sentenciados e processados 3, ditos de correcção 5.—Total 284.

Arraçoados 279, sendo : bons 262, doentes 17. —Total 279.

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Valdivino José da Silva.
Francisco Barbosa da Silva.
João Vicente Ferreira.
Joviniano José da Silva.
Marcelino, escravo sentenciado.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de junho :

Benedicto Eduardo Valloz Cypriano dos Reis, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa Vista ; enterite.

Manoel Francisco de Souza, Parahyba, 17 annos, solteiro, Boa Vista ; beriberi.

Elias Gomes da Silva, Parahyba, 28 annos, casado, Boa Vista ; tuberculos pulmonares.

Rosalina Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 28 annos, solteira, Boa Vista ; beriberi.

Domingos Soares Fructuoso da Silva, Portugal, 60 annos, casado, Recife ; beriberi.

Maria Manoella de Jesus. Pernambuco, 95 annos, viuva, S. José ; Marasmo senil.

João Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa Vista, meningite.

Uma creança que nasceu morta, Pernambuco, Boa Vista.

Eugenio, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista ; convulsões.

Claudemira, Alagoas, 2 annos. S. José.

6 pela caridade.

— 16 —

José, Pernambuco, 33 dias, S. José; convulsões.

Francisca Maria das Chagas, Pernambuco, 32 annos, casada, Santo Antonio ; cyrrhose hepatica.

Annibal, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Maria, Pernambuco, 30 dias, Recife ; tetano dos recemnascidos.

Thomaz de Lima e Sá, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista ; broncho-pneumonia.

Lucio, Pernambuco, 3 annos, Olinda ; bronchite asthmatica.

Candido Lucio Araujo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa Vista ; entero colite.

José Guilherme de Assis, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

Roque da Costa, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista ; cachexia senil.

Theresa, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista ; morphéa.

Francisca de Oliveira Cabral, Pernambuco, 37 viuva, Graça ; tuberculos pulmonares.

Manoel José Olympio Baptista, 31 annos, solteiro, Santo Antonio ; beriberi.

Pedro Bispo Senador, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José ; beriberi.

Maria da Gloria da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José ; inflammação intestinal.

Manoel Alexandrino Gonçalves dos Santos, Pernambuco, 60 annos, vinvo, Recife ; repentinamente.

7 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consuitorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperador n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

O vice consul de Hespanha vem protestar a sua eterna gratidão a todos quantos se dignaram concorrer para a festa de caridade que promoveu em beneficio das victimas do lamentavel terremoto havido nas provincias d'Andaluzia, em seu paiz, e pede licença para especialisar as seguintes pessoas, que muito concorreram para o brilhantismo da mencionada festa :

O illustrado conselho deliberativo do patriotico Club Carlos Gomes pela cessão gratuita dos seus salões, moveis e instrumentos ;

Os dignos cavalheiros que compõem a orchestra do mesmo club;

O distincto maestro Illm Sr. Euclides Fonseca, pela graciosidade com que se prestou a organisar a festa e pela valiosa coadjuvação na promoção da mesma, a despeito do seu máo estado de saúde;

As Exmas. Sras. Ds. Urcicina Alcoforado, Maria Amelia Rodrigues Teixeira, Germana Vieira, Amelia Guimarães, Maria Celecina Rodrigues, Florinda Maia e Herminia Maia e os illustres Srs. João do Livramento, Joaquim Vieira, Amaro Barretto Filho, Elias Pompilio, Esmeraldino Bandeira, Marcellino Cleto, Manoel Bandeira Filho, João Alves, Candido Filho, José Joaquim Dias Fernandes Junior e Francisco de Paula Gomes Ferraz pela graciosidade com que se dignaram tomar parte na festa, concorrendo para que fosse realisada com o maior esplendor;

Os illustres e dignos cavalheiros, consules de Portugal, Frederico Correia Lima e do Chile, Antonio João de Amorim, José João de Amorim Junior, Jose da Silva Rodrigues, Carlos de Moraes Gomes Ferreira e José Maria de Carvalho, pela valiosa coadjuvação que prestaram na distribuição dos cartões;

Os distinctos e illustres Srs. Adolpho Guedes Alcoforado e José Joaquim Dias Fernandes Junior, pelo valioso concurso que prestaram na promoção da festa;

As dignas e illustradas redacções do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, pela publicação gratuita de todas as noticias referentes a festa ;

As dignas e illustradas redacções que espontaneamente deram noticia da festa ;

Os illustres Srs. Gustavo Adolpho Schmidt e Antonio Pereira Simões, dignos gerentes das companhias Ferro Carril e Trilhos Urbanos de Olinda, pela maneira cavalheirosa por que accederam em pôr ao alcance de publico conducção facil depois da festa ;

O illustre Sr. C. A. Craven, digno gerente da companhia do gaz, pelo fornecimento gratuito da respectiva illuminação ;

Os illustres Srs. Vulpiano do Rego Baptista. Fernandes & C., Antonio da Silva Braz e tenente Francisco de Paula Mafra, pelo fornecimento gratuito de cadeiras e estrado.

Agradece cordialmente aos Exms. Srs. conselheiro presidente da provincia e Dr. chefe de policia, o honroso comparecimento a festa assás humanitaria que realisou-se de um modo tão sympathico para seu paiz, nesta civilisada e illustrada capital.

Concluindo; não pode deixar de tornar saliente a espontaneidade que sempre teem manifestado as illustradas redacções do *Diario de Pernambuco* o *Jornal do Recife*, por tudo quanto refere-se ao povo hespanhol, collocando sempre a disposição deste vice-consulado as suas columnas, sem a minima retribuição e com a maior obsequiosidade e promptidão.

Vice-consulado de Hespanha em Pernambuco, 16 de junho de 1885.

O vice-consul,
Juan Buson.

Tributo ao merito

(A's illustres poetisas Exmas. Sras. D. Anna Alexandrina C. A., D. Maria Amelia de Queiroz Sodré da Motta e D. Maria M. de Queiroz Parente Vianna).

A aguia, percorrendo o espaço imenso,
No seu vôo possante, placido, altaneiro,
Devasta o infinito !...
Emquanto o reptil se arrasta a custo,
Mal estremece na folhagem secca...
No seu viver maldito !...

Desponta rubro o sol fulgente e puro
Diffundindo o calor, a força, a vida
Por toda a creação !...
Emquanto sem destino a nuvem vôa,
Corre perdida na azulada cupola
Mercê do furacão !...

O rio se despenha caudaloso,
Buscando no declive da passagem
Do oceano o caminho...
Emquanto o lago se conserva preso
Nas pedrinhas da margem se quebrando
Em novellos de arminho !...

Vois sois do genio o sol que eu miro attento,
Fonte perenne de inspirado alento,
Do céo da poesia aguia altaneira !...
Eu a nuvem que vaga pelo espaço,
O lago a que o terreno tolhe o passo,
O reptil que arrasta se na poeira...

Recife, 16 de junho de 1885.
Thomaz Cavalcante da Silveira Lins.

Alfandega

(Corrigenda)

O artigo publicado no *Diario* de hontem, com a epigraphe acima, contém erros e enganos, que, em quanto ao alcance de todos, precisam alguns de ractificação :

E' o Sr. Cicero Brasileiro de Mello e não seu irmão o Sr. Ulysses Pernambucano de Mello, o chefe da 3ª secção d'Alfandega, a quem se refere em tudo o mencionado artigo.

Não é o 3º semestre do corrente exercicio, e sim o 2º que estão devendo alguns despachantes e ajudantes, á quem o Sr. inspector marcou o prazo de OITO DIAS para pagarem, não mandando mais, *immediatamente suspender e demittir* como anteriormente fez.

O parceiro do trombone.

O seu a seu dono

Apesar do que declarou o Dr. chefe de policia, em sua parte publicada hoje, sobre o que se referiram o *Diario* e *Jornal*, venho fazer publico que não sou o dono do jogo que havia no pateo do Carmo, nem a mim pertencem os objectos e moveis, que foram apprehendidos.

Recife, 17 de junho de 1885.
José Juvenal Barreto.

Manifestação de apreço

Nós, abaixo assignados, passageiros do vapor *Pirapama*, penhorados pelo fino trato que se dignou dispensar-nos o Illm. Sr. Antonio Maria Ferreira Baptista, commandante do mesmo, vimos por meio da presente assegurar-lhe a nossa gratidão por semelhante acto de cavalheirismo e urbanidade.

Bordo do vapor *Pirapama*, 17 de junho de 1885.

Antonio Victor Moreira Brandão.
José Cicero Maria de Oliveira.
Manoel de Souza Franco.
Idalino Alves de Oliveira.
Francisco Souza.
Manoel Francisco Pires.
Thomaz Beltrão.
Salvador Braulio Albuquerque.
Manoel Benicio de Mello.
José Hyppolito da Silva.
Francisco Marinho Falcão.
Aderaldo Zozimo de Freitas.
Jeronymo Cabral Pereira Fagundes.
Antonio Soares de Couto.

2.º districto de S. José

Os valentões nesse districto estão se vendo atropellados com o respectivo subdelegado que, sem paixão nem odio, os vai castigando, sem attender aos protectores

D'ahi a grita que se tem levantado.

Cazuzinha.

Attenção

O espectador do Instituto Ol'ndense não syndicou bem, antes de fazer sua pergunta ; se fosse mais cauteloso, não a faria.

As familias que estiveram nas galerias foram convidadas, e *nenhuma* lá esteve sem que fosse *legalmente* acompanhada.

Bom será não fazer comparações, e até mesmo que as *mais salientes* não as podessem soffrer.

E quem sabe se o Sr. espectador não seria o primeiro a reflectir no axioma antigo : *quem tem telhado de vidro.....*

O presidente do Instituto não pode saber quem convidou e quaes os convidados ; mas affiança que estes foram chefes de familias, e só estas compareceram.

Em materia tão melindrosa é bom não continuar, nem querer ter primasia.

Bem poucos poderão atirar a primeira pedra.

Outro espectador.

Triumphos do grande cathartico vegetal

N. 421

Le todas as partes do mundo correm abundantemente continuadas provas da grande efficacia das Pilulas Assucaradas de Bristol. Nos lugares pantanosos e infestados de febres billiosas, calefrios e sezões, os seus resultados teem sido maravilhosos.

Uma carta d'um medico d'alli diz : « ellas estão pondo um termo final as febres intermittentes nestas paragens. Eu as receito para todos os casos billiosos, e as tenho como o melhor medicamento de familias que jámais temos possuido. »

Não menos extraordinarios são seus effeitos nos casos de indigestão e em todas as molestias provenientes do figado e intestinos. A suavidade e brandura de sua acção, admira a todos que as tomam pela vez primeira, emquanto que as suas qualidades investigadoras são applaudidas com particular emphase. Ellas estão rapidamente supplantando esses velhos e caducos purgantes drasticos ; e o facto d'ellas não desmerecerem pela conservação, achando se nitidamente acondicionadas dentro de vidrinhos, lhes dá uma immensa vantagem sobre aquellas fenecentes pilulas cuja existencia é tão precaria como o são suas virtudes.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Internato Pernambucano

N. 55--Rua do Hospicio--N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M. A. Vianna.

Rheumatismos chronicos, molestias da pelle, infartes, impigens, escrofulas, ulceras, vicios da sangue e doenças syphiliticas.

As unicas verdadeiras Gragêas depurativas ioduradas do Dr. Gibert constituem *o melhor* e o mais *agradavel, activo* e *economico* de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos temperamentos dos dous sexos.

Encontra-se em todas as pharmacias e Drogarias.

Ao commércio

O distincto corpo commercial d'esta cidade não deve ser indifferente ao regosijo de que se acha possuido o povo pernambucano, pela victoria do Dr. Joaquim Nabuco ; e por isso deve conservar fechados os seus estabelecimentos por occasião do desembarque de tão illustre Abolicionista.

A quem interessar possa

Bernardino Pereira Ramos, cumprindo-lhe prevenir qualquer emergencia, que para o futuro possa sobrevir, julga conveniente declarar :

1º Que em 22 de março de 1875, em notas do tabellião Luiz da Costa Porto Carreiro, constituira procuradores para a cobrança amigavel ou judicial dos alugueis de suas propriedades, e despejo de qualquer inquilino, quando fosse necessario. dando para isto os poderes constantes da respectiva procuração, da qual lhe falta o segundo extracto.

2º Que essa procuração foi implicitamente derrogada por outra, que fez nas mesmas notas em 29 de março de 1879, por occasião de sua ida á Portugal, na qual instituira procurador, para, em sua ausencia deste Imperio, e na ordem por que toram nomeados, receberem os alugueis de suas casas, admittirem e despejarem inquilinos, amigavel ou judicialmente, e pagar as respectivas decimas, e taxa de seus escravos, uzando seus procuradores, no desempenho d'esse mandato, dos poderes impressos da procuração, da qual se extraviou o primeiro extracto do poder d'elle outorgante.

3º Que os procuradores constituidos pela primeira procuração, satisfizeram o mandato, limitando-se tão sómente a cobrança de alugueis e despejo, para o que tinam poderes.

4º Que, durante sua ausencia, que foi de 14 de maio de 1879, em que aqui embarcara, até 17 de julho de 1881, em que chegara, a sua procuração não passou do primeiro constituido, que tambem se limitara a aquelles actos para os quaes se lhe conferira poderes, prestando elle suas contas no dia 21 do mesmo mez de julho.

5º Que depois dessa procuração, que se acha sem effeito desde sua chegada, passou uma outra, em 11 de agosto de 1881, exclusivamente para despejo de quaesquer inquilinos recebendo seu procurador n'esse acto os alugueis vencidos ; procuração (de que lhe falta tambem o segundo traslado) que foi substituida n'esta data por uma outra, conferindo poderes á seu filho Bernardino Jacinto Pereira Ramos prra cobrança dos alugueis de seus predios, e respectivo despejo.

Deve ainda declarar nesta occasião, que não conferio nunca poderes para disposição de qualquer bem que fosse, e nem para assumir ou tomar á si qualquer responsabilidade ou obrigação.

Ricife, 11 de junho de 1885.

Bernardino Pereira Ramos.

Bolos e dôces

Para as festas de Santo Antonio, São João, São Pedro, Sant'Anna e São Joaquim

Leiam isto, ó bons freguezes,
Com expansões de alegrias,
Pois inda podem contar
Com os prestimos do Zacharias!

Reside na mesma rua
(Vinte e tres da Viração),
Onde póde ser encontrado
Em qualquer occasião !

Faz sempre bolos e doces
De todas as qualidades,
E cada vez mais perito,
Em taes especialidades !

Igualmente se encarrega
De fazer pudins gostosos,
Pão de ló, papos de anjos,
E fios d'ovos mimosos !

Bons boccados e pasteis
Com mistura de cidrão,
Manjár ou toucinho do céo,
Com limpesa e perfeição !

Sêmedo sem competencia,
Tem elle feito á valer,
Geléas de varias fructas,
Soberbas a mais não ser !

Enfeita lindas bandejas,
Com gosto e allegorias ;
Tambem prepara presuntos,
E outras mais culinarias !

Vai até fazer jantares
E o seu serviço dirige ;
E quanto ao preço por isto,
Muito modico elle exige !

Trabalhando assim tão bem
Em tantas especiarias,
Merece ser procurado,
O confeiteiro Zacharias !

Advogado

J. Evangelista da Silva tem o seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 18, 1º andar, e attende a chamados fóra desta cidade.

O Dr. Malaquias

Tendo de partir no vapor *Manáos* para o Maranhão, onde se demorará pouco tempo, despede-se pela imprensa, visto a presteza de sua viagem, de seus amigos e clientes, aos quaes pede desculpa por não azel-o pessoalmente.

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma. »

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «arcenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors

22 - RUA DA CRUZ - 22

(RECIFE)

Dr. Souto Maior

Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas : ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo meio unic e efficaz, o galvanismo.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Hotel Petropolis

Em Palmares

Esta hospedaria edificada na montanha, junto á estação do caminho de ferro, offerece ao publico, ar puro, excellente vista e bom tratamento.

Optimo lugar para o restabelecimento de pessoas fracas em virtude de constipações. Os passageiros que descerem ou subirem no prolongamento podem ir almoçar com descanço.

Só é permittido hospedagem á familias e pessoas honestas.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e tadas as affecções de origem syphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetttie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 17 de junho de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Acções da companhia pernambucana, do valor de 200$ á 80$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/8 d. por 1$, particular, hontem.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 535 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre o Porto ávista, 195 0,0 de premio, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

100 acções da companhia pernambucana.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1885

Alfandega—De 1 a 16	412:632$433
Idem de 17	29:919$553
	442:551$986
Recebedoria—De 1 a 16	25:700$384
Idem de 17	1:578$205
	27:278$589
Consulado provincial—De 1 a 16	115:374$455
Idem de 17	4:986$405
	120:360$860
Recife drainage—De 1 a 16	3:279$675
Idem de 17	203$765
	3:483$440

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 16 de junho de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Tamar*, carregou :

Para Southampton, J Fuerstenberg 10 kilos de prata e 3 de ouro em obras velhas.

— No vapor inglez *Paraense*, carregou :

Para New-York, H. Stolzenback 28 barricas com 2,045 kilos de borracha.

— No vapor inglez *Wyvern*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Eduviges*, carregou :

Para o Rio da Prata, Azevedo & Maia 4,000 cocos fructa.

Para Monte-Vidéo, Amorim Irmãos & C. 150 pipas com 72,000 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Fanny*, carregou :

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 265 couros salgados com 3,180 kilos.

— No lúgar portuguez *B. de Freitas*, carregou :

Para Lisboa, Souza B. Amorim & C. 76 saccas com 5,442 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 64 barricas com 5,734 kilos de assucar branco.

— Na escuna dinamarqueza *Rosalie*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 85 pipas com 40,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou :

Para o Pará, B. Oliveira & C. 50 duzias de vassouras ; M. J. Alves 60 barricas com 2,548 kilos de assucar branco, 5 pipas e 50 barris com 7,200 litros de aguardente ; F. A. de Azevedo 150 barricas com 10,420 kilos de assucar branco ; V. da Silveira 150 ditas com 9,760 ditos de dito ; E. C. Beltrão & Irmão 25 ditas com 1,046 ditos de dito ; M. A. Senna & C. 25 ditas com 1,170 ditos de dito refinado ; M. L. G. Maia 149 ditas com 7,490 ditos de dito branco ; Baltar Irmãos & C. 22 pipas e 50 barris com 14,860 litros de aguardente.

Para Maranhão, Bartholomeu & C. Successores 5 caixas com cajurubeba.

Para Manáos, P. Alves & C. 80 barricas com 4,800 kilos de assucar branco ; Baltar Irmãos & C. 1 pipa e 25 barris com 2,630 litros de aguardente ; M. J. Alves 25 barris com 2,400 ditos de dito e 25 barricas com 2,051 kilos de assucar branco ; P. Pinto & C. 25 barris com 2,250 litros de aguardente ; Amorim Irmãos & C. 50 ditos com 4,800 ditos de dito.

Para o Ceará, Baltar Irmãos & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, J. M. Dias 1 caixão com 50 kilos de rapé J. A. G. Pires Junior 5 caixas com xarope groselle.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou :

Para o Natal, J. S. da Costa Moreira 20 barricas com 1,200 kilos de assucar mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Camossim e escalas—12 1/2 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Antonio M. Ferreira Baptista, equipagem 36, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Amsterdam — 62 dias, brigue dinamarquez *Claus*, de 240 tonenadas, capitão H. H. Clausen, equipagem 9, carga varios generos ; a Hermann Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Escuna nacional *Urania*, capitão Manoel A. de Moraes, carga assucar.

West Indies—Patacho inglez *Bohemia*, capitão S. C. Doane, em lastro.

Rio Grande do Sul—Barca nacional *Maria Angelina*, capitão Manoel Joaquim Mendes, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	do sul	hoje
Ville de Rio de Janeiro	do sul	hoje
Avon	da Europa	amanhã
Merrimac	de New-port-News	a 20
Pernambuco	do norte	a 21
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 24
Chrysolite	da Europa	a 25
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Lisbonense	de New-York	a 30

Advogado

Arthur Montenegro tem o seu escriptorio de advocacia á praça de Pedro II (antigo teo do Collegio (n. 73, 1º andar.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Attenção

Lopes de Carvalho & C. fazem publico que o Sr. Eduardo Pedro Cascão deixou de ser seu procurador desde 14 do corrente, visto lhes ter entregue a respectiva procuração.

Bahia, 20 de fevereiro de 1885.

— A injection Brou hygienica, infallivel represervativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes, encontra-se nas principaes pharmacias do universo.

EDITAES

Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da Fazenda Provincial o serviço da illuminação publica de Iguarassú por tempo de um anno e sob a base de 200 rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 1885.—O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 15

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial, o serviço da illuminação publica da cidade de Caruarú, por tempo de um anno e sob a base de 200 rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 85.—O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 17

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá de novo á praça perante a junta da Fazenda Provincial o serviço da cobrança do pedagio da barreira de Una, em Palmares, com o abate de 10 0[0 sobre a base que servio na primeira praça, conforme ordenou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 11 d corrente.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 12 de junho de 1885.—O official,
Lindolpho Campello.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que, findo os 20 dias de pregões e as 3 praças da lei e na audiencia deste juizo do dia 4 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais dér e maior lance offerecer a casa terrea n. 54, edificada em solo proprio á rua do Gervasio Pires, na freguezia da Boa-Vista, com a frente para o nascente e o fundo para o poente, com porta e janella de frente, tendo interiormente 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba em 1 quarto no fundo do quintal, medindo 4 metros e 60 centimetros de largura e 14 metros e 40 centimetros de comprimento avaliada em 1:800$, cujo predio vai ser vendido em praça publica para pagamento do principal juros e custas na execução que a Luiz Moreira da Silva move Octavio Gonçalves Lima como administrador dos bens de sua mulher Angela Baptista Gonçalves Lima.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 dias do mez de maio de 1885.

Eu, Feliciano de Azevedo Mello, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro

Edital n. 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 85.—O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 686

O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar ao professor contratado da cadeira de Poções, Manoel José da Camara, que por acto da presidencia da provincia de 1· de maio ultimo, foi removido para a cadeira de Varzea Redonda, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumir o exercicio de sua nova cadeira.

Secretaria da instrucção publica, 12 de junho de 1885.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel e crime desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus *guarde etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que em hasta publica deste juizo findos os pregões do estylo e as praças da lei e na audiencia do dia 27 do corrente mez ha de ser vendida armação composta de 4 fiteiros e dous balcões tudo avaliado em 150$000. Cujo bem vai a praça em virtude de acção executiva que a Fabio Xavier de Souza Fonseca. move Manoel Pereira da Silva. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei juntando-se aos autos o respectivo traslado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado na cidade do Recife, e seu termo, provincia de Pernambuco, aos 12 do mez de junho 1885.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os dias da lei, na audiencia deste juizo, no dia 11 de julho vindouro, serão arrematados em praça publica os bens seguintes :

Uma mobilia de jacarandá, bastante usada, composta das seguintes peças : 1 sofá, 1 mesa redonda com pedra, 1 par de consolos com pedra, 4 cadeiras de braço, 10 ditas de guarnição, avaliada por 100$000.

Uma pequena carteira de madeira de amarello, avaliada por 5$000.

Um par de lanternas de vidro, avaliada por 5$000.

Um espelho de parede com moldura dourada, avaliado por 5$000.

Uma carroça com pipa para agua, com um boi de côr vermelha embranquiçada, tendo a dita carroça a numeração 222, avaliada por 100$; cujos bens vão á praça por execução que move o commendador João Ignacio de Medeiros Rego contra Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante, para pagamento da mesma execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de junho de 85. — Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

Recife, 10 de junho de 85.
Joaquim da Costa Ribeiro.

O capitão Alcides Fulgencio Barata de Almeida, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida pelo Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante uma petição, requerendo que o admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto de seu devedor Luiz Ferreira de Almeida, e que justificando-o quanto bastasse, lhe concedesse carta de edictos para ser elle citado, afim de vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, para se conciliar sobre o pagamento da quantia de 800$, provenientes de serviços medicos, prestados á pessoa do supplicado.

E sendo exhibido prova sufficiente de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cito o mencionado Luiz Ferreira de Almeida, para vir á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 12 de junho de 85.—Subscrevo e assigno.

Recife, 12 de junho de 85. — O escrivão, Coriolano de Abreu.

Alcides F. Barata de Almeida.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a relação dos escravos que tem de ser libertados pela 6ª quota do fundo de emancipação, acha-se afinal organisada pela forma seguinte, depois de julgadas as reclamações que lhe foram apresentadas no prazo legal :

Escravos filhos de paes já libertados pelo fundo de emancipação.

1 Digna, preta, 25, annos, solteira, escrava de D. Maria Damiana Rodrigues Campello, tem 100$ de peculio.
2 Maria, preta, 25 annos, solteira, escrava de Alexandre Americo de Caldas Padilha.
3 Aquilina, preta, 21 annos, solteira, de D. Maria do Monte Rodrigues Campello.
4 Francisco, preto, 15 annos, de João Henrique de Albuquerque Mello.

Escravos casados com pessoas livres

5 Segunda, parda, 40 annos, casada, de Henrique de Barros Cavalcante.
6 Galdino, preto, 50 annos, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante.
7 José, preto, 41 annos, casado, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
8 Scipião, preto, 31 annos, casado, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante.
9 Temoleão, preto, 28 annos, casado, da mesma.
10 Sadrião, preto, 27 annos, casado, da mesma.
11 Bazilio, pardo, 26 annos, casado, do Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
12 Ladisláo, pardo, 22 annos, casado, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho.

Conjuges com filhos livres menores de 21 annos

13 Prudencia, parda, 39 annos, casada, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
14 Gabriel, pardo, 57 annos, casado, do mesmo.

Conjuges com filhos menores escravos

15 Thomazia, preta, 35 annos, casada, de D Domingas André Gomes.
16 Valeria, filha de Thomazia, preta, 14 annos solteira, da mesma.

Mãis viuvas ou solteiras com filhos menores escravos

17 Prudencia, preta, 50 annos, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, tem 150$ de peculio.
18 Luiza, filha de Prudencia, preta, 14 annos, solteira, da mesma.
19 Alexandrina, preta, 40 annos, de D. Luiza Eduarda Cavalcante de Oliveira, tem 100$ de peculio.
20 Benedicto, filho de Alexandrina, 16 annos, solteiro, da mesma.
21 Philomena, preta, 35 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, tem 100$ de peculio.
22 Adão, filho de Philomena, preto, 15 annos, da mesma, tem 100$ de peculio.
23 Luiza, preta, 32 annos, de João Francisco Antunes.
24 Prescila, filha de Luiza, parda, 12 annos, do mesmo.
25 Henedina, preta, 43 annos, de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva.
26 Manoel, filho de Henedina, preto, 15 annos, da mesma.
27 Flora, filha da mesma, preta, 16 annos, solteira, da mesma.
28 Thereza, preta, 55 annos, de D. Marianna Pires de Souza.
29 Francisca, filha de Thereza, parda, 16 annos, solteira, de Aprigio José da Silva.
30 Antonia, parda, 34 annos, de Francisca Candida da Silva.
31 Joaquim, filho de Antonia, pardo, 15 annos, solteiro, da mesma.
32 Delfina, parda, 42 annos, viuva, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
33 Maria, filha de Delfina, parda, 18 annos, solteira, do mesmo.
34 Alipio, filho da mesma, pardo, 14 annos do mesmo.
35 Joanna, preta, 16 annos, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
36 Fortunato, filho de Joanna, pardo, 19 annos solteiro, do mesmo.
37 Verissima, parda, 49 annos, do Dr. Pedro Affonso de Mello.
38 Justiniano, filho de Verissima, preto, 20 annos, solteiro, do mesmo.
39 Joaquina, preta, 35 annos, de Germano Torquato Pereira de Lyra.
40 Joaquim, filho de Joanna, preto, 17 annos, solteiro, do mesmo.
41 Bernarda, 48 annos, de Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
42 Semeão, filho de Bernarda, 16 annos, do mesmo.

Mãis com filhos livres

43 Feliciana, preta, 52 annos, solteira, do Dr. Bento José da Costa, tem 150$ de peculio.
44 Isabel, preta, 37 annos, solteira, de D. Maria Magdalena de Avellar, tem 100$ de peculio.
45 Silvana, preta, 35 annos, solteira, de João José Rodrigues, tem 100$ de peculio.
46 Jacintha, parda, 34 annos, solteira, de D. Marcolina Ferreira Catão, tem 100$ de peculio.
47 Silveria, parda, 32 annos, solteira, de D. Maria Galdina da Silva Braga, tem 100$ de peculio.
48 Rosa, parda, 46 annos, solteira, de D. Senhorinha Augusta de Vasconcellos, tem 100$ de peculio.
49 Elisa, parda, 38 annos, solteira, de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, tem 50$ de peculio.
50 Vicencia, preta, 34 annos, solteira, de José de Souza Nunes Braga.
51 Joanna, parda, 23 annos, solteira, de Joaquim José Gonçalves Beltrão.
52 Vicencia, parda, 40 annos, solteira, do mesmo.

Escravos solteiros sem filhos

53 Luiza, parda, 35 annos, de Jesuino Carneiro da Cunha, tem 150$ de peculio.
54 Felippa, preta, 25 annos, de D. Maria Eufrazia de Azevedo Mello, tem 100$ de peculio.
55 Manoella, preta, 25 annos, de José Francisco de Figueiredo, tem 100$ de peculio.
56 Maria do Rosario, preta, 32 annos, do Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, tem 100$ de peculio.
57 Sebastiana, preta, 40 annos, de D. Maria Francisca de Souza Limoeiro, tem 100$ de peculio.
58 Juliana. preta, 42 annos, da mesma, tem 100$ de peculio.
59 Rosaria, 50 annos, de D. Custodia Carolina.
60 Perpetua, 58 annos, da mesma, tem 100$ de peculio.
61 Herculana, preta, 52 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, tem 100$ de peculio.
62 Maria, preta, 14 annos, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
63 Luciana, preta, 15 annos, do mesmo.
64 Aurora, parda, 20 annos, do mesmo.
65 Luiza, preta, 22 annos, do mesmo.
66 Anna, parda, 20 annos, de Hermenegildo Gonçalves da Silva.
67 Barbora, preta, 30 annos, de D. Maria Gonçalves da Silva Durães.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco aos 13 de junho de 1885. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DO BEBERIBE

Reservatorio de Dous Irmãos

Os fabricantes de tijolos de alvenaria batida, que quizerem contratar o fornecimento de 170 milheiros dos referidos tijolos de que carece esta companhia para a construcção das abobadas do reservatorio de Dous Irmãos, apresentem suas propostas no escriptorio desta companhia até o dia 15 de julho proximo vindouro, ao meio dia.

As clausulas especiaes do fornecimento podem ser examinadas diariamente neste escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

O contrato póde ser feito com um ou mais fabricantes, reunidamente ou por partes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 9 de junho de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

Commissão Redemptora

Em virtude do art. 8º do regulamento de 12 de janeiro de 1885, fica aberta desde hoje a inscripção dos escravos cujos senhores ou interessados quizerem libertal os por conta do fundo de emancipação provincial.

Para este fim encontram-se propostas impressas que devem ser procuradas em casa do abaixo assignado, á rua da Aurora n. 77.

Os documentos da matricula ou averbações devem acompanhar as propostas.

Recife, 5 de junho de 1885.

João de Oliveira,
1º secretario.

Monte pio popular pernambucano

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 6º dos additivos aos estatutos, convido a todos os senhores socios para se reunirem em assembléa geral no dia domingo 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de approvarem o relatorio do 1· semestre dos trabalhos administrativos desta sociedade.

Secretaria da sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 17 de junho de 85.

O 1· secretario,
Gouveia Cordeiro.

Relação dos objectos roubados á Gonçalo José da Soledade no lugar engenho Velho da comarca de Pão d'Alho, em a noute de 14 para 15 de maio ultimo.

1 relogio com cadeia de ouro.
1 volta de ouro.
1 caçoleta de ouro.
1 alfinete de ouro.
1 pulseira de ouro.
2 pares de brincos de ouro.
2 annelões de ouro.
1 abotoadura de ouro.
2 pares de botões de punho de ouro.
1 busio.
1 pequena imagem de N. S. da Conceição, de ouro.
1 pequena imagem de Santo Antonio.
1 dita de Santo Onofre com uma volta de ouro.
1 par de botões de prata.

Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de junho de 85. – O secretario,
Arthur de Barros F. de Lacerda.

Irmandade de S. José d'Agonia erecta no convento do Carmo

De ordem do irmão provedor convido, pelo presente, a todos os actuaes irmãos mesarios, e bem assim aos ultimamente eleitos, á comparecerem no consistorio desta irmandade, domingo, 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de cumprir-se o disposto no art. 59 do compromisso.

O secretario,
M. M. Capitão.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de maio do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife

Bom Jesus n. 2	9$420
Dita n. 20	2$640
Dita n. 48	8$040
Dita n. 37	2$640
Commercio n. 18	4$400
Dita n. 13	4$400
Largo do Corpo Santo n. 11	20$240
Torres n. 16	35$640
Thomé de Souza n. 3	19$360
Becco do Abreu n. 2	6$320
Dito n. 4	6$120
Vigario Tenorio n. 18	32$340
Dita n. 22	2$640
Dita n. 21	5$720
Amorim n. 7	2$640
Dita n. 17	2$640
Largo da Assembléa n. 11	2$640
Dito n. 15	1$520
Domingos José Martins n. 78	8$140
Dita n. 82	2$640
Dita n. 110	2$640
Dita n. 124	2$640
Dita n. 134	2$640
Dita n. 144	15$160
Becco Largo n. 1	3$080
Restauração n. 40	28$240
Dita n. 44	2$640
Dita n. 46	2$640
Dita n. 62	2$640
Dita n. 53	2$640
D. Maria Cesar n. 39	2$640
Visconde de Itaparica n. 61	3$380
Pharol n. 14	2$640
Dita n. 38	2$640
S. Jorge n. 72	5$720
Dita n. 92	3$080
Dita n. 119	5$100
Dita n. 141	7$730
Becco do Paschoal n. 3	2$640
Santo Antonio	
Imperador n. 16	2$640
Dita n. 51	2$640
Primeiro de Março n. 18	2$640
Duque de Caxias n. 6	2$640
Dita n. 28	9$240
Dita n. 42	2$640
Dita n. 56	7$920
Dita n. 74	3$96·
Dita n. 94	5$720
Barão da Victoria n. 48	7$400
Dita n. 50	4$620
Dita n. 21	5$280
Trincheiras n. 42	7$700
Largo do Paraiso n. 11	25$140
Dito n. 49	4$620
Travessa do Marques do Recife n. 1	3$960
Larga do Rosario n. 16	2$640
Dita n. 40	2$640
Dita n. 21	2$640
Dita n. 37	16$040
Estreita do Rosario n. 24	2$640
S. Francisco n. 10	13$880
Dita n. 56	2$640
João do Rego n. 42	7$260
Ilha do Carvalho n. 32	3$960
Dita n. 31	2$640
Dita n. 43	2$640
Roda n. 50	2$640
Patos n. 5	2$640
Travessa dos Quarteis n. 31	2$640
Travessa dos Expostos n. 16	3$960
Dita n. 18	5$720
Travessa da Matriz n. 4	2$640
Paz n. 2	6$180
Paulino Camara n. 38	3$960
Dita n. 29	2$640
Segundo becco da Cambôa n. 6	12$320
Largo do Carmo n. 8	2$640
Dito n. 11	11$220
Fogo n. 15	46$140
Travessa do Livramento n. 18	14$800
Dita n. 26	2$640
Livramento n. 22	7$920
Dita n. 35	2$640
Penha n. 5	2$640
Dita n. 17	3$960
Dita n. 25	2$640
Visconde de Inhaúma n. 18	5$680
Dita n. 20	5$320
Dita n. 25	2$640
Dita n. 43	3$960
Dita n. 59	2$640
Pedro Affonso n. 1	12$320
Travessa do Carcereiro n. 8	3$960
Marcilio Dias n. 18	2$240
Dita n. 20	2$640
Dita n. 24	2$640
Dita n. 45	2$640
Dita n. 89	1$520
Lomas Valentinas n. 14	2$640
Coronel Suassuna n. 48	12$540
Travessa do Poucinho n. 38	3$960
Travessa da Concornia n. 28	11$220
Cadeia Nova n. 17	2$640
S. José	
Marcilio Dias n, 109	2$640
Dita n. 93	3$930
Lomas Valentinas n. 48	3$080
Dita n. 52	11$140
Dita n. 21	18$040
Dita n. 37	6$180
Coronel Suassuna n. 86	2$640
Dita n 104	3$960
Dita n. 182	2$640
Dita n. 43	5$720
Dita n. 93	2$640
Dita n. 101	3$080
Dita n. 123	2$640
Dita n. 161	2$640
Dita n. 181	5$280
Dita n. 193	2$640
Palma n. 122	5$280
Dita n. 109	3$080
Marquez do Herval n. 60	8$140
Travessa do Pocinho n. 67	2$640
Dias Cardoso n. 4	3$960
Dita n. 58	2$640
Dita n. 62	37$050
Dita n. 88	2$640
Padre Nobrega n. 10	25$740
Travessa do Caldereiro n. 5	27$650
Vidal de Negreiros n. 88	2$610
Dita n. 102	12$320
Dita n. 192	5$280
Dita n. 210	5$280
Dita n. 21	2$640
Dita n. 115	8$270
Dique n. 2	2$640
Dita n. 7	15$400
Assumpção n. 60	2$640
Domingos Theotonio n. 26	12$320
Dita n. 1	2$640
Dita n. 5	2$640
Padre Floriano n. 41	7$650
Jardim n. 14	2$640
Forte n. 50	1$520
Antonio Henrique n. 12	4$620
Nogueira n. 2	2$640
Dita n. 3	2$640
Dita n. 13	2$610
Santa Rita n. 40	2$610
Dita n. 7	20$910
Dita n. 37	3$080
Dita n. 91	21$370
Nova de Santa Rita n. 54	2$640
S. José n. 12	2$640
Dita n. 70	12$320
Travessa de S. José n. 35	16$500
Pescadores n. 12	35$940
Dita n. 38	5$280
Travessa do Peixoto n. 28	3$960
Travessa do Lima n. 10	2$640
Dita n. 1	1$520
Fortaleza das Cinco Pontas	5$280
Boa-Vista	
Imperatriz n. 22	6$820
Dita n. 26	22$560
Dita n. 11	2$640
Dita n. 15	3$060
Dita n. 19	5$720
Dita n. 51	3$960
Dita n. 65	3$960
Visconde de Pelotas n. 26	12$320
Visconde de Albuquerque n. 80	2$640
Dita n. 120	2$640
Dita n. 25	4$660
Dita n. 29	3$960
Dita n. 93	25$740
Aurora n. 23	3$040
Dita n. 53	4$620
Capibaribe n. 46	2$640
Ponte Velha n. 76	14$760
Dita n. 27	5$160
Praça da Santa Cruz n. 14	41$160
Conde da Boa-Vista n. 12	1[illegible]
Dita n. 29	7$600
Riachuello n. 55	2$640
União n. 13	2$640
Saudade n. 6	1$520
Sete de Setembro n. 4	4$360
Hospicio n. 40	25$740
Camarão n. 11	33$740
Rosario n. 2	2$640
Dita n. 54	3$080
Gervasio Pires n. 41	28$380
Dita n. 137	2$640
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19	3$360
Socego n. 21	28$380
Principe n. 10	16$060
Dita n. 5	2$640
General Seara n. 19	29$100
Coronel Lamenha n. 6	2$640
Dita n. 44	28$380
Dita n. 5	3$140
Barão de S. Borja n. 16	6$260
Dita n. 38	2$640
Dita n. 11	3$840
Dita n. 47	2$640
Visconde de Goyanna n. 15	18$020
Dita n. 17	6$340

Recife, 15 de junho de 1885.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Objectos de expediente, fardamento e calçado para a Companhia de Aprendizes Marinheiros desta provincia e o serviço de lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã contracta-se em conselho em cartas fechadas por tempo de 6 mezes a contar do 1º de julho, ao ultimo de dezembro vindouro o fornecimento acima declarado.

As amostras das peças de fardamento e calçado acham-se desde já expostas nesta secretaria.

Os calçado para os menores da referida Companhia deverá ser fornecido sob medidas e á proporção das necessidades.

Os Srs. concurrentes devem appresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem e em caso contrario não se tomará conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias :

Compasso, um.
Canetas, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, um.
Collecção de compendios, exemplar, um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, um.
Cordão, rôlo.
Envelopes, diversos conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, cento.
Escrivaninha de metal, uma.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de côres, um.
Ditos pretos, um.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Limpador de panno, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho 88, uma.
Lacres de côres, pão.
Obreias de massa, caixa.
Ditas de colla, caixa.
Papel branco liso, conforme amostra, caderno.
Dito branco pautado conforme a amostra, caderno.
Dito Hollanda pautado, caderno.
Dito Hollanda liso, caderno.
Dito marca pequeno, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Dito ministro, caixa.
Dito proprio para mappas, uma folha.
Dito pardo proprio para capa, idem.
Pennas de aço com a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Regoas, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Sylabario portuguez, um.
Traslados calygraphicos, um.
Tinta para escrever, litro.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tira-linhas, um.
Thesouras, uma.
Vaso com esponja, um.

Fardamento e calçado para a Companhia de Aprendizes Marinheiro, a saber :

Bonet do uniforme, um.
Ca a de brim, um.
Lenço de seda, um.
Calça de panno, uma.
Dita de brim, uma.
Dita de algodão mescla, uma.
Dita de flanella, uma.
Camisa de panno, uma.
Dita de flanella, uma.
Dita de brim, uma.
Dita de algodão mescla, uma.
Sapatão, par, um.

Condições

1ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no praso de 3 dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal os.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços justados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados : salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores depois de satisfeito o sello proporcional.

6ª Conforme o aviso circular do ministerio da marinha n. 172, de 28 do janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias contados daquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes :

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de junho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 13 de junho de 1885.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Carlos Gomes

3.º anniversario da installação da bibliotheca e sarão mensal

Previne-se aos Srs. socios, que está marcado o dia 20 do corrente, para ter lugar o sarão deste mez, que principiará com uma sessão litteraria, em solemnisação ao 3º anniversario da installação da bibliotheca musical do Club.

Os Srs. Socios podem, desde já, procurar os seus ingressos na séde do Club, das 7 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 15 de junho de 1885.

O secretario,
Manoel Victoriano de Lima.

Companhia do Beberibe

RESERVATORIO DE DOUS IRMÃOS

Esta companhia convida aos fabricantes de tijolos que quizerem se encarregar de fornecer 650 milheiros de tijolos para construcção do Reservatorio de Dous Irmãos a apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia.

O fornecimento póde ser feito englobadamente ou em pequenas porções, com uma ou mais pessoas.

Os pretendentes encontrarão neste escriptorio todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as condições do fabrico dos tijolos e as clausulas do contracto.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim,
Secretario interino.

Indemnisadora

Esta companhia de accordo com seus estatutos vende 5 de suas acções ns. 126 a 130, vagas pelo fallecimento de seu proprietario. Os pretendentes poderão enviar suas propostas por intermedio de correctores geraes, até ao meio dia de 25 do corrente no escriptorio da mesma companhia.

Arsenal de Guerra

Tendo o conselho economico deixado de contratar no dia 16 do corrente, com excepção de pão e bolacha, os artigos annunciados, pelos excessivos preços, resolveu receber novamente propostas no dia 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos e sob as mesmas clausulas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 16 de junho de 1885.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Secretaria da Confraria de S. Benedicto, erecta no convento dos religiosos franciscanos na cidade do Recife, 16 de junho de 1885.

De ordem da mesa regedora desta Confraria são convidados todos os nossos irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem no capitulo desta Confraria no dia 21 do corrente as 10 horas da manhã afim de se reunir em sessão de assembléa geral e proceder-se a eleição dos novos eleitos para o anno compromissal de 1885 a 1886.

O secretario,
Heliodoro Ferreira Ramos.

C. C. E.

Recreio familiar

Está designada a noite de 11 de julho para ter lugar o recreio concernente a este mez.

Os senhores socios tratem de apresentar as suas notas de convite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 11 de junho de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Companhia Do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1· de julho proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento do relatorio da direcção. e do parecer da commissão fiscal relativamente ao anno social proximo findo, como tambem para proceder a eleição de presidente e secretario da assembléa geral. e dos tres membros da commissão fiscal, como dispõe a primeira parte do § 1· do art. 30 dos estatuto .

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de junho de 85.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
Antonio João de Amorim,
Director secretario interino.

Companhia do Beberibe

Reservatorio de Dois-Irmãos

Contrata-se o fornecimento de trez mil toneladas de pedras de granito, descarregadas, mediante as condições que estão patentes aos Srs. pretendentes no escriptorio desta companhia, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 30 do corrente mez, quando serão recebidas as propostas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim.
Secretario interino.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande festa abolicionista, no dia da chegada a esta capital do ilustre chefe abolicionista o Sr. Dr.

J. AURELIO NABUCO DE ARAUJO

Espectaculo honrado com as presenças dos Exms. Srs. conselheiro presidente da provincia e Dr. Nabuco, assim como das associações abolicionistas.

PROGAMMA

HYMNO EMANCIPADOR

executado pela orchestra ; seguindo-se a representação do importante drama abolicionista em 7 quadros.

A CABANA DO PAI THOMAZ

N'um dos intervallos a actriz D. Apolonia Silva, recitará a linda poesia

GLORIA A NABUCO

Principiará ás 8 horas.

Bonds para todas as linhas e trem para Olinda

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia-lyrico-comico-italiana

EMPRESA-NAGHEL

DIRECÇÃO DO ACTOR

LUIZ MILONE

Sexta-feira, 19 do corrente

Pela **2ª e ultima e definitiva vez** a opera comica em 3 actos

MASCOTTE

A's 8 horas.

Trem até Apipucos e bonds para todas as linhas.

A Companhia só dará 5 espectaculos nesta capital, tendo que seguir para o norte no primeiro paquete nacional.

Theatro de bonecos

Hoje 18 de junho

EM HOMENAGEM AO EXM. SR. DR. JOAQUIM NABUCO

Haverá um variado espectaculo em saudação ao mesmo.

Achain-se preparados para abrilhantar o dia da chegada do inexcedivel tribuno.

Os artistas de merito « Zé Povinho, » D. Pepita e D. Lalá dos Camarões do Arco Verde
Pucha para Traz

A's 7 horas da noite

500 réis—Entrada—500 réis

N. 4.—Largo da Matriz de Santo Antonio n. 4

O director, *Joseph Marie.*

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza* a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Avon

E' esperado da Euopa no dia 18 ou 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió', Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Offerecendo carga sufficiente entrará no ancoradouro para descarregar e receber passageiros,

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante Hicks

É esperado do sul no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1· classe 90$000 3.· dita 27$000
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio--3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossm
O VAPOR
Giquiá
Commandante Mafra

Segue no dia 20 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nova

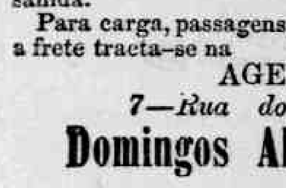

Segue para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia da vespera de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

United States & Brasil Mail S. S. C

O VAPOR
Advance

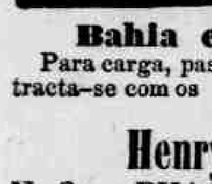

Espera-se de New-Port-News até o dia 3 de julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

O VAPOR
Merrimack

Espera-se de New Port-News, até o dia 20 do junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, e encommendas, tractaes com os
AGENTES

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO - N. 14

Steamer
Ville de Santos

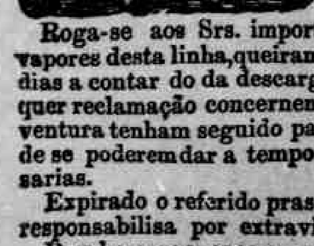

E' esperado da Europa até o dia 22 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Lisboa e Porto

Lugre portuguez Mario
Recebe carga a frete: á tratar com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez
Bento de Freitas já tem engajada parte da carga, e para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Ville de Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Recebe carga, encommendas e passageiros par os quaes tem excellentes accommodações.

LEILOES

— Quinta-feira, 18, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros, no 2º andar do sobrado da rua do Rosario da Boa-Vista n. 53.

— Sexta-feira, 19, o de miudezas, quadros e moveis, no 2º andar da travessa do Queimado n. 9.

Leilão

Sexta-feira, 19 do corrente
Ao meio dia em ponto
Carmo e Silva

Mobilias—guarda-vestidos, novo e usado, guarda-louças, toilettes de jacarandá, lavatorios com pedra, pianos usados, commodas, marquezões, mesa elastica, jardineiras com pedra, de jacarandá e mogno, quadros, relogios ricos, jarros, candelabros, lanternas, candieiros para gaz, ferragem, joias e outros objectos; todos serão vendidos sem reserva e preço,

Ao correr do martello
Na agencia travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De 83 saccas com arroz avariado e descarregado de bordo do vapor inglez *Author*.

Sexta feira, 19 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia de leilões á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão

De fazendas limpas e avariadas
Sexta-feira 19 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia de leilões a rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

SEXTA FEIRA 19 DO CORRENTE
de um piano, 2 marquezas, 1 mesa redonda, 2 bancas e 12 cadeiras
AS 11 HORAS EM PONTO
No 2.º andar do sobrado da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 53, por occasião de outro leilão.

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. Frederico Corrêa Lima, encarregado do consulado de Pernambuco, os moveis acima mencionados pertencentes ao espolio do finano José Maria Ferreira da Cunha.

A's 11 horas
No sobrado da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 53

Leilão

De dois lustros de crystal, duas ettagers, um piano, uma mobilia de pau-carga e outros moveis.

Sexta-feira, 19 do corrente
No sobrado da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 53

Segundo leilão

Do grande hotel Universo sito á **rua** do Commercio n. 2

Constando de:

Mesas com tampo de pedra, pratileiras com dito, cadeiras de junco, fiteiros, quadros, espelhos, relogio de parede, diversos moveis pertencentes a 16 quartos, trens de cosinha, encanamento de gaz, candieiros e mais utensilios.

Sexta-feira, 19 do corrente
AS 11 HORAS

O agente Gusmão fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, com assistencia do mesmo, do hotel acima mencionado, o qual será vendido em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Garante-se as chaves do predio ao comprador.

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros e jarros de alabastro

A saber:

Uma mobilia de mogno com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 11 de guarnição, 2 espelhos dourados, 2 espreguiçadeiras, 1 jardineira, 1 porta-livros, 1 tapete, 2 escarradeiros e 6 jarros de alabastro.

Gabinete

Um sofá a Luiz XV, 1 guarda roupa de mogno com espelho grande, 1 toilet de jacarandá, 1 cama franceza, 6 cadeiras, 1 commoda e 1 lavatorio.

2· quarto

Um guarda vestido, 1 commoda, 1 estante, 1 lavatorio e pertenças, 1 marquezão e 6 cadeiras.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, armarios, 2 bufetes, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 9 de guarnição, 1 relogio de parede, 1 dito dourado, mesas, cadeiras, jarros, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, porta-queijo, galheiteiro, quartinheiras, mesas de cosinha e de engommado, quartinhas e jarras.

No sotão

Camas, cadeiras, cabides, mesas, pedras para mesas, balaio para roupa 1 estante, 1 mesa de cama e outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 19 do corrente
Agente Pinto
No 2· andar e sotão do sobrado da rua do Rosario da Boa-Vista n· 53
(Entre a rua do Aragão e pateo da Santa Cruz)
A's 10 1/2 horas

Leilão

De um piano forte, uma mobilia de jacarandá massissa e outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 20 do corrente
No 2.º andar do sobrado da Travessa do Queimado n. 9.

Leilão

Da armação, pesos, lustre, canteiros e mais utensilios existentes na taverna á rua Imperial n. 225.

Sabbado, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto

O preposto do agente Burlamaqui, por autorisação do Sr. José Luiz, levará a leilão os seguintes generos: vinho do Porto fino, traques, massa de tomate, phosphoros, cerveja, mel de abelha, anil em frasco, canna especial, bules, pratos, tijellas, chicaras e pires, esteiras, genebra, bacias, gomma, latas, aletria, chapéos pretos de massa e outros muitos objectos que estarão a vista dos pretendentes, irá a retalho.

Leilão

De moveis e vidros

Sendo 1 mobilia de amarello, lanternas, marquezas, candieiros de gaz, mesa redonda, dita de abas, cabide de parede, armario para louça e muitos outros moveis.

Ao correr do martello
Sabbado 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 2º andar do becco do Mariseo hoje travessa de Prata n. 7

Pelo agente Martins

Segundo leilão

Definitivo
Sabbado, 20 do corrente
No estabelecimento sito á rua Imperial n. 225, por occasião da armação e mais generos.

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda levará a leilão neste dia, uma casa terrea n 21 a entrada do Giquiá freguezia de Afogados, com porta e janella, de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, a qual foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Archanja Salustiana Cavalcante.

Os Srs. pretendentes desde já poderão entender-se com o mesmo agente no armazem á rua do Imperador n. 22.

Leilão

De uma armação envernisada e envidraçada, 1 balcão, 5 fiteiros, candieiros a gaz, 1 relogio, 1 rotula, a obra completa de Cesar Cantu, 20 volumes, 12 resmas de papel de lustre e de cores para cigarros, 14 mãos de papel branco, e 47 caixas com charutos.

Uma mobilia de amarello, cadeiras de balanço, pedras mermore, 2 escadas, 4 columnas de madeiras e differentes moveis de casa de familia.

Segunda-feira, 22 de junho
Agente Pinto
Na fabrica de cigarros da rua Larga do Rosario n. 14
Garante-se a casa ao comprador da armação

Leilão

Do Restaurant da rua Duque de Caxias n. 18
COSTANDO

De bons guarda-louças, mesas grandes e pequenas, cadeiras de junco, espelhos, guarda-comida, aparadores, diversas bebidas, relogios, grande trem de cosinha e muitos outros objectos que se tornam recommendaveis por serem quasi novos.

Segunda-feira 22 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todos objectos existentes no Restaurant acima mencionado.

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

LEILAO

De moveis, quadros, miudezas, louça, vidros, objectos de Electro-plate e tres espingardas.

Uma mobilia de faia preta a Luiz XV, 1 piano de mesa, jarros para flores, castiçaes e mangas, quadros dourados com finas estampas, mesas com tampo de pedra, duas escarradeiras, abraçadeiras para cortinados, jarros de alabastro, 4 ettagers de canto e 6 bolas.

Camas francezas, marquezões, lavatorios, cadeiras avulsas, cabides, louça para lavatorio, dous porta-toalhas, uma pia para agua, balaios para roupa, 3 estampas, duas caixas com fechaduras, uma commoda, para relogios.

Um guarda-louça, mesa de jantar, aparadores, 1 relogio de parede, louça para chá e jantar, garrafas para vinho, compoteiras, 2 castiçaes, duas salvas, 2 bules de metal e uma quartinheira.

Um jogo de diccionario portuguez por Frei Domingos Vieira, uma espingarda de 2 canos, duas ditas de 1 cano, extractos, cestas com fructas e outros objectos.

Sabbado, 29 do corrente
Agente Pinto
No 2º andar do sobrado da travessa do Queimado n. 9, esquina da rua larga do Rosario
Principiará ás 10 e 1/2 horas

Agente Pestana

Leilão

De bom afreguezado hotel com seus competentes moveis, louças, vidros e trens de cosinha, prompto a funccionar.

Quinta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
Na casa sita ao pateo do mercado n. 33

O agente Pestana fará leilão do bem afreguezado Hotel com todos os seus pertences, prompto a funccionar, o qual será vendido em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

— MATTE—Vende-se em porção e a retalho, por modico preço: na rua do Rangel n. 67.

— Aluga-se uma casa na rua de Luiz do Rego em Santo Amaro, com bastante commodos para familia; a tratar na taverna grande da esquina.

— Precisa-se de um menino de 12 á 13 annos, com bastante pratica de molhados: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 191, que dê fiança de sua conducta.

LEITURA JURIDICA

Continúa á venda nas livrarias Parisiense e Industrial, o — Indice alphabetico e reversivo da lei hypothecaria e mais disposições parallelas: é livro de utilidade.

A' 115$000

APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se quinze apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

No mesmo lugar comprão-se vinte da companhia de Olinda com o lucro que se convencionar.

— Aluga-se uma casa com agua, cocheira, jardim, terreno para plantações, em Santo Amaro das Salinas, junto a igreja.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Lava-se e engomma-se com perfeição; á rua do Coronel Suassuna n. 211.

— Pede-se aos seguintes senhores, o favor de apparecerem á rua do Aragão n. 36, isto por não saber-se de suas residencias:
José Vieira de Fraga, senhor do engenho S. José de Iguarassú.
José Joaquim Cabral, que ha pouco foi para Limoeiro.
Manoel Ferreira dos Santos.
João Francisco do Costa Lima.
Herculano Gonçalves do Rego Barros.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, com pratica de taverna; a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Aluga-se a casa de um andar n. 9 á rua de Bemfica (Magdalena), excellente morada, com quintal e agua: trata-se na rua do Imperador numero 61.

— ALUGA-SE o grande sitio da Capella, em Ponte de Uchôa, todo ou dividido, conforme convier ao pretendente, o qual tem boa casa de habitação, quartos independentes, agua da companhia do Beberibe, cocheira, baixa de capim e muitas arvores fructiferas; trata-se no mesmo sitio com Bento José da Costa, ou na rua da União numero 5.

— Precisa-se de uma professora para leccionar as primeiras lettras a duas crianças n'um engenho na comarca de Jaboatão: a tratar na rua do Imperador n. 81, 1· andar.

— Precisa-se de um rapaz ou menino para fazer vendas na rua, paga-se bem, garantindo-se a conducta: na rua do Nogueira n. 23, 1º andar.

— Perdeu-se a cautella do Monte de Soccorro n. 5361, e do emprestimo de 6$360; pede-se a quem a achou entregar nesta typographia.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 4; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Armação para qualquer estabelecimento

Vende-se uma armação envernisada e moderna, por preço barato; a tratar no 1· andar n. 54 á rua Duque de Caxias.

Casa

Aluga-se uma casa na estrada do Monteiro n. 41, om bons commodos para familia, a chave está junto: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 5.

Costuras

Na rua da Penha n. 3, 1· andar, encarrega-se de fazer toda a qualidade de costuras para senhora por preço razoavel, garantindo a perfeição e gosto por figurinos.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro n. 2, em Olinda, muito fresca, com gaz e agua, commodos para grande familia; a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora, e precisa-se de alugar amas para lavar e engommar.

Precisa-se alugar duas ou tres pessoas forras ou escravas, para vender bollos, na rua do Pires n. 35.

O abaixo assignado declara que tem justo e contratado o seu estabelecimento de molhados sito a rua Direita n. 74 com o Sr. Bento Gomes de Pinho Junior, livre e desembaraçado de qualquer onus e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no praso de 3 dias a contar desta data.

Recife, 17 de junho de 1885.
João José Malaquias.

Ao publico

Logo sahe o que é bom.

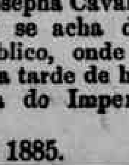

Manoel Caldas Barreto, seus filhos e genros participam aos seus parentes e amigos que é fallecida sua mulher, D. Josepha Cavalcante de Albuquerque, cujo cadaver se acha depositado na capella do Cemiterio Publico, onde deve ser sepultado ás 3 1/2 horas da tarde de hoje.

Carros postados á rua do Imperador para os convidados.

Recife, 18 de junho de 1885.

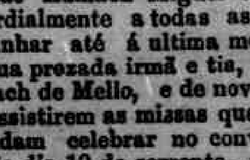

D. Maria do Carmo Lumach de Mello

Maria da Conceição Lumach Miguel e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que foram acompanhar até á ultima morada os restos mortaes de sua prezada irmã e tia, D. Maria do Carme Lumach de Mello, e de novo convidam as mesmas a assistirem as missas que por alma da mesma mandam celebrar no convento do Carmo, ás 7 horas do dia 19 do corrente. pelo que se confessam ainda uma vez eternamente agradecidos.

Attenção

A rifa que dis respeito a loteria n. 131, fica transferida para o n. 133.

Fogo, fogo

Valdivino, da polvora, se acha prevenido de fogos do ar, vende barato e afiança a bondade; póde ser avisado pelo thelephone á rua Imperial n. 205, casa de minha residencia; numero do thelephone 369.

Bote

Vende-se um bote novo com todos os seus pertences, proprio para vender fructas a bordo dos navios aqui surtos neste porto, o qual se acha no largo do Pombal, onde os senhores pretendentes o poderão examinar; a tratar no largo de S. Pedro n. 6, 2· andar, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 5 em diante da tarde.

José da Silva Moraes
participa a seus amigos e freguezes e conhecidos, que muitos ainda não sabem que seu negocio agora existe só de bons carros de aluguel para qualquer acto, e com boas parelhas de cavallos; e recebe cavallos de trato. E' hoje sua cocheira na rua de Santo Amaro n. 3, entrada pela rua da Roda.

FOGOS

61--Rua do Barão da Victoria--61
ANTIGA RUA NOVA

Grande e completo sortimentos de fogos

NACIONAES

Chinezes para salões
Americanos para JARDIM

Fogos de begallas com electricidade proprios para illuminações

Só na loja
DO SOUZA
61--Rua do Barão do Victoria--61
ANTIGA RUA NOVA

Na rua do Cotovello n. 46, precisa-se de uma mulher de idade para certos serviços e vender na rua.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz
Praça da Independencia ns. 37 e 39.

FRANCFORTS/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e hoje maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue no corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concertos, asentamento machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

Attenção

A pessoa que annunciou querer fallar com os herdeiros de um terreno á rua Imperial, perto dos Afogados, queira dirigir se ao escriptorio do primeiro andar n. 1, á rua da Cruz.

Cavallo

Gratifica-se a quem apprehender um cavallo castanho claro, possante, gordo, com tres pés calçados, andador de baixo obrigado, com ferro no queixo do lado direito, com cangalha nova, na cidade da Victoria, casa do tabellião Santos Bulcão, o qual José Benedicto levou-o em seguida ao Recife, com cartas para a casa da viuva do commendador Figueirôa, no dia 10 deste mez ; roga-se igualmente ás autoridades policiaes de o apprehender.

Por 40$000

Aluga se a casa n. 41 da rua 24 do Maio, tem muitos commodos e está limpa ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 8.

DESCONFIAR LAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

O UNICO VINHO
ao Extracto
de FIGADO de BACALHAU
cujo uzo
produz os mesmos resultados
que o do
OLEO de FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho ao Extracto
de Figado de Bacalhau
DE
CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

O MELHOR
AZEITE DOCE
é o Azeite doce virgem
extrahido a frio
DA CASA
Michel & Loques
de Vence, perto Nice (França)
vende-se en todas as cazas
de seccos e molhados do BRAZIL
EXIGIR O ROTULO
MICHEL & LOQUES

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA, preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne :

Senlis, a 29 de Março de 1882.

Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

• Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, crianças anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso, 3 que considero esta como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

• Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

• Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

• O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este : Gastar muito para reparar muito. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo justo e contratado comprar a taberna sita a rua de Marcilio Dias n. 74 livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. João José Matheus Dias, participa a todo aquelle que se julgar com direito a mesma apresentar-se no fim de 3 dias.

Recife, 17 de Junho de 1884.

Bento Gomes de Pinho Junior.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 48 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

PAPEL RIGOLLOT
O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A Casa RIGOLLOT pede aos Snres. Medicos e compradores que exijam o
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
que em cada caixa
e em cada folha,
traz escripta
em Tinta incarnada
a Firma :
J. Rigollot
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS – 2, Rue des Lions St-Paul – PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Por isso, o Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Molestias syphiliticas secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

ACHAM-SE EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DO BRAZIL

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as fendas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Le Monde Poétique
REVISTA de POESIA UNIVERSAL
— PRIMEIRO ANNO —
ASSIGNATURA : 18 fr. por Anno
ESCRIPTORIO : 14, rua Séguier, PARIS
ASSIGNATURA : 18 fr. por Anno
MONDE POÉTIQUE APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ
(O primeiro Numero appareceu á 10 de junho de 1884)

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos acompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de collocarem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de toda a parte. O seu preço modico torna-o accessivel á todas as bolsas.

D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação : a Poesia.

SUMMARIO DO Nº 1
Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle) : Louis Tiercelin. — Dans l'air léger, Leconte de Lisle. — Canções andaluzas : José Maria de Heredia — A poesia contemporanea na Allemanha : Edouard Leuenthal. — Björnstjerne Björnson : Auguste Strindberg. — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 2
O Principio poetico : Emile Blémont (segundo Edgar Poë). — Flux et Reflux : François Coppée. Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação : Louis Tiercelin. — Euthanasie : Paul Bourget. — Da Poesia Malaia : Aristide Marre. — Chronica dramatica, Chronica musical, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 3
Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), fim : Louis Tiercelin. — A l'Implacable : Armand Silvestre. — Calabrun (Crepusculo) : Teodor Aubanel. — Canções populares da Bohemia : Valentin Kluber. — A sombra de Corneille : Frédéric Plessis. — Mistral (Concurso sobre o premio Vitet) : E. Legouvé, da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO Nº 4
Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme : Zénon-Fière. — Alperoso : Grandmougin. — A poesia do Bigveda : P.-E. Foucaux, professor do Collegio de França. Lagrimas : Dorchain. — Fol : Alcide Lemaî.. A poesia portugueza : Mariano Pina. — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, florões, lettras ornadas, etc., compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Tasile DOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Medalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e titulo supposto de duas côres.

Dirigir os pedidos de assignatura á Administração do Monde Poétique.
14, RUA SÉGUIER, EM PARIZ
Cada pedido de assignatura deve ser acompanhado de seu valor em cheque, vale-postal ou sellos.

ESPECIAL PAPEL DE SEDA
PARA
FABRICO DE CIGARROS
GARANTIDO
MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros : em substancia, alvura, finura e consistencia.

Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.
De cem pacotes para cima 5 % de desconto.

SINGER! SINGER!
MACHINAS DE COSTURA MACHINAS DE COSTURA
VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292
Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer ?

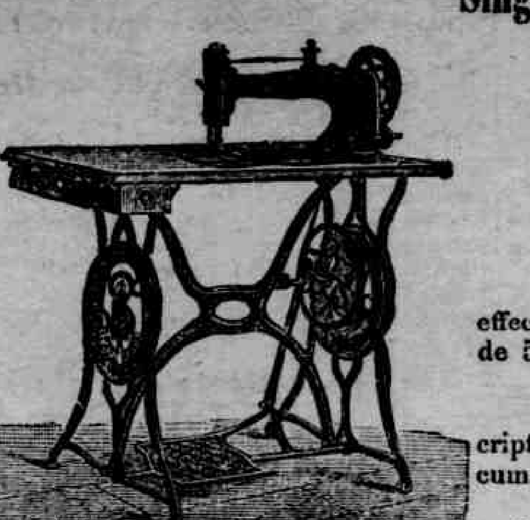

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se garante estas machinas por um tempo illimitado e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.

Vendemos tambem linha superior, retroz em carreteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade
Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco
Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101
Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square. New-York
Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos :

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

As machinas de costura

Domestic
São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos
As melhores
Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a
DOMESTIC SEWING MACHINE & C.
NEW-KORY U. S. A.

BLACK IEA
Chá preto, qualidade superior vendem J. C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

Aluga-se

o 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco ; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Carimbo de borracha e metal

Fabricam se de todas as qualidades, tanto para papel como para lacre ; a tratar na travessa das Cruzes n. 16 ; assim como concertam se os mesmos.

— Indica-se amas de leite, cosinha, engommado, criados, escravos ; na travessa de S. Pedro numero 8.

Cardornas
PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia !)
Facilita a dentição e evita as convulsões.
Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na
Pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Precisa-se

de uma pessoa para vender bolos e fazer mais serviços; na Baixa-Verde, Capunga, n. 1 C, 20$000 por mez.

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas ; no Mondego (Visconde de Goyapna) n. 80 segundo portão.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O
MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E.U.A.

Tónico Oriental.
PARA augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

E' para ademirar

Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo modernissimo a	12$000
Setinetas WAFERS, fazenda que vale 800 rs. o covado a	400
Chitas para coberta, côr fixa, o covado a	240

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62
Mendonça, Primo & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Commendador Elias Baptista da Silva

Segundo anniversario

Devendo a Illma. junta administrativa fazer celebrar na igreja de N S. do Parazo, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, 2º anniversario do fallecimento do bemfeitor, commendador Elias Baptista da Silva, uma missa de requiem, cantada pelas educandas da casa dos expostos, convida para assistirem a esse piedoso acto aos parentes e amigos daquelle fallecido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de junho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

José Bezerra Cavalcante

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na cidade d'Areia, provincia da Parahyba, seu presado pai, sogro e avô, José Bezerra Cavalcante, roga a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pela alma do mesmo fallecido, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia sabbado 20 do corrente, pelo que se confessam gratos á todos que assistirem este acto de religião e caridade.

Rita Francisca da Costa Palhares

O filho, a nora, os netos, a irmã e os sobrinhos de *Rita Francisca da Costa Palhares*, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, sogra, avó, irmã e tia até o cemiterio publico : e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma da mesma finada, no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente (sabbado), setimo do seu passamento.

D. Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque

Silviano Moreira Cavalcante convida a todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas que manda resar pelo eterno repouso de sua sempre lembrada esposa, D Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque, no dia 20 do corrente, 1· anniversario de seu passamento, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Santo Antonio do Recife e da cidade da Escada ; e desde já se confessa grato por este acto de caridade.

Angelo Sabino O. Rodrigues Sette

Etelvino L. de C. Leão, Marcelina R. Sette e Maria D. Rodrigues Sette, genro, esposa e filha do finado Angelo Sabino O. Rodrigues Sette, convidam aos seus parentes e mais pessoas de sua amizade, para assistirem a missa do trigesimo dia, que pela alma do mesmo finado, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 20, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Lycurgo de Albuquerque Nascimento, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Tamerião de Albuquerque Nascimento, Fabio de Albuquerque Nascimento, Orminda Julia de Albuquerque Nascimento, Amalia Lilia do Nascimento Tavares, Esmenia Costa do Nascimento e seus sobrinhos, agradecem em extremo á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada irmã, cunhada e tia, Candida Rosa de Albuquerque Nascimento ; e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas por alma da mesma finada, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, na matriz da Boa-Vista, pelo que desde já muito agradecem esse piedoso obsequio.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados no largo do Paraizo n. 14.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais serviço de casa de pouca familia ; na rua do Barão da Victoria n. 57.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo ; chamados por escripto a qualquer hora.

DATA INCORRETA
ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

O 1.º andar n. 10 na travessa do Carmo.

A casa terrea da travessa do Caldeireiro n. 6.

Idem da rua da Palma n. 7.

O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.

A tratar no lago do Corpo Santo. 1º, primeiro andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro muito bom e paga-se bem: na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 12.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Boa permuta

As ferragens e cobres de um engenho em Jaboatão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc.; na rua do Imperador n. 77.

Caixeiro

Precisa-se de um menino: na rua do Horpicio numero 34.

Theodule Brocheton

Representante da casa de construcção Maziolle Pinguet de St. Qunitin (França).

Tendo fixado a sua residencia em Pernambuco, acha-se á disposição dos Exms. senhores de engenhos. Póde ser encontrado todos os dias na rua do Commercio n. 24 (Recife), ou em sua moradia, rua da Estancia, junto da igreja.

Professora de piano

D. Amalia Cavalcante offerece-se para leccionar em collegios e casas particulares, por modico preço e com assiduidade: rua Sete de Setembro, outr'ora becco dos Ferreiros n. 6.

Alta novidade

Colarinhos de phantasia para senhoras, sendo em linho bordados de côres; são poucos e estão se acabando: receberam Pedro Antunes & C., 63—rua de Duque de Caxias.

Modernos leques e bonitos

Receberam Pedro Antunes & C. variedade de leques em madeira e seda de lindas côres, em gase e osso e alguns de madreperola e seda, proprios para noivas. Nova Esperança 63, rua do Duque de Caxias.

Abolicionistas, colarinhos de linho, modelo moderno para homens; aproveitem. Ao 63, rua do Duque de Caxias.

6,000 bonecas

De todos os tamanhos e preços, não se faz questão com as crianças. Ao Pedro Antunes, 63—rua do Duque de Caxias.

Só não enxerga quem não quer

O Pedro Antunes & C. têm oculos e pincinez para todas as vistas. 63—rua do Duque de Caxias.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores

2$ a caixinha

BAZAR DE LONDRES

N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored.
2$ a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres

8--Rua do Marquez de Olinda--28

Aviso

Ao Sr. Francisco Antonio Martins de Miranda, de Mossoró, pede o provincial do Carmo por favor que lhe falle, visto não saber onde está assistindo.

Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma mulher para cuidar de duas crianças; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

Um bom quarto

Dá-se a uma mulher de idade, de boa conducta, para fazer companhia a uma senhora velha, podendo ir só dormir se assim quizer; á tratar no pateo do Carmo n. 6.

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez: reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 165.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe-se encommendas.

Engenho Batateirinha

Arrenda-se este engenho no termo de Agua Preta, distante 2 leguas da estação Mayaral, com terras e mattas para mais de 2,500 pães: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C.

Ao commercio

Offerece-se para guarda-livros de qualquer casa commercial um moço com bastante habilitações; quem precisar de seus serviços póde dirigir-se á rua do Marquez do Herval n. 32, telephone n. 322.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade. assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 43, primeiro andar.

Aluga-se

por 10$000 mensaes os fundos do segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no n. 34, bilhar.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Modista de chapéos

Mme. Miquellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Enarrega-se de confeccionar todas as modas. Rua larga doRosario n. 22, 2º andar.

Porta da Fortuna

Aos 24:000$

Loteria da emancipação

4 — Rua do Barão da Victoria — 4

Esta casa vendeu em seus afortunados bilhetes da loteria 17ª, 3ª serie, que se acabou de extrahir, o premio de 24:000$ no n. 452, o de 1:000$ no n. 3409, o de 500$000 no n. 3868, alem de outras de 100$ e 16$.

Está á venda um pequeno resto de bilhetes da 4ª serie, cuja extracção será na sexta feira 19 do corrente.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

VENDAS

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25 e a da rua do Patos n. 8: a tratar na travessa do Queimado n 1, 1· andar.

Salitre e enxofre

Vende-se muito barato; na rua larga do Rosario n. 34.

Limalha

de aço, de ferro e de agulha; vende-se muito barato, na rua larga do Rosario n. 34;

Vende-se barato uma secretaria grande, com muito boas divisões, tem estantes e quatro segredos, precisando apenas de alguns pequenos reparos: na rua do Aragão n. 36 se dirá com quem se trata.

Não ha melhor

Massa de mandioca para bolos, á 1$000 o kilo, vende-se na Cambôa do Carmo n. 10.

Sitio

Vende-se um bom sitio na propriedade do Muquem, distante uma legoa da estação do Canhotinho, no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, o qual contém bastantes arveres de fructo, como sejam: limeiras, larangeiras, jaqueiras e grande quantidade de pés de cafeeiros dando fructo; com boa casa de vivenda, casa com armação e balcão para negocio, uma machina para descaroçar algodão, prensa para enfardar e magnifica estribaria, tudo em bom estado; a propriedade está toda cercada e tem excellentes terras para plantações, com agua corrente e de muito boa qualidade: a tratar com Albino, Amorim & C., no Recife á rua Duque de Caxias n. 94.

— Vende-se um piano de tres cordas, do fabricante A. Blondel & Vignes, novo, muito bom: para ver na rua do Barão da Victoria n. 35 loja.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASA

Vende-se uma pequena casa em conclusão, modelo-chalet, tendo um importante sitio bem arborisado, á estrada de João de Barros, travessa em frente á capella do mesmo nome: a tratar na rua da Camboa do Carmo n. 25, com Antonio Ignacio Barbosa.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Chá

Marca B dourado

Este excellente chá perola, de folhas escolhidas, e que é muito conhecido neste mercado, acha-se á venda no

Largo da alfandega n. 4

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	16$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	700
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Pechinchas sem igual

A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicês, ruches, titas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos menciunar.

Preços sem competencia

A Florida

103 — Rua Duque de Caxias — 103
BARBOSA & SANTOS

FOGOS

N. 1.—Rua do Cabugá—N. 1

Recebeu linda, interessante e variada collecção de novidades em fogos para salão!

INOFFENSIVO, SEM CHEIRO NEM FUMAÇA!

Uma caixa contém o seguinte:

Charutos ficticios.
Serpente de Pharaó.
Luz electrica.
Fulguretes japonezes.
Kalospinthechromocreme.
Fontes de Perolas.
Figura comica.
Cossacos parisienses.
Bombas multicolôres.
Vulcão vesuviano.
Fogos indianos.
Palmas brilhantes.
Sol de perolas.
Morteiro microscopico.
Dardos chamejantes.
Rotatirio scintillante.
Pestolitas de salão.
Pistola com a competente caixa de tiro.

N. 1.—Rua do Cabugá.—N. 1.

Vende-se

um terreno n'Agoa-Fria (Beberibe de baixo) confronto a igreja de Santo Antonio, com 150 palmos de frente e 470 de fundo, uma da principal rua do lugar, terreno este de esquina: a tratar no pateo do Terço n. 18.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecerem ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible]s e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos. tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas cudé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençóes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 % dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de pcupelinas de seda a 320 rs. o covado!

Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.

Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!

Merinós de cores, idem idem a 1$000!

Setins Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.

Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.

Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!

Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!

Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!

Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!

Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!

Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!

Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.

Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!

[illegible] de bramante bordadas duzia 1[illegible]$000 e 18$000!

Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!

Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!

Lenços brancos finos a 2$000!

Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.

Idem brancas de fustão a 3$ e 4$000!

Leçóes de bramante, para cama de casal a 2$!

Cobertas de ganga, forradas a 2$500!

Cobertores de lã, de cores a 2$000!

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!

Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!

Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!

Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!

Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.

Idem superiores de peluria a 6$500!

Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.

Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Engenho Japaranduba da comarca de Palmares

Vende se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

Armação

Vende-se uma armação, pesos, medidas e candieiro, propria para taverna ou deposito: a tratar na rua de Santa Cecilia n. 27.

ILLEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

Primeira parte da ordem do dia

Elemento servil

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Eu lá vou, Sr. presidente, as nossas circumstancias são difficeis, mas não são desesperadas; uma succinta analyse mostrará á camara que nada será mais facil do que resolver a questão financeira, se 2 ou 3 ministerios e 2 ou 3 camaras tiverem o mesmo pensamento.

O Sr. Araujo Goes: — Doze annos!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) Não são precisos 12 annos.

Quaes foram as causas da perturbação de nossas finanças? O plano que na França seguiu Freycinet.

Como a França o fez, entendemos que podiamos construir por conta do Estado estradas de ferro mal delineadas, mal estudadas (apartes. Começamos a fazer estradas de ferro pela peior fórma por que as podiamos construir, e, entretanto, si continuassemos a desperdiçar os dinheiros publicos, como desperdiçamos até certo tempo por falta de estudo das questões, em virtude da lei que permittiu ao governo garantir juros sobre cem mil contos de capital destinado á construcção de estradas de ferro, ainda assim as nossas finanças não estariam perdidas, porque poderiamos com economias obter o juro desse dinheiro; mas fizemos mais: construimos estradas por nossa conta, sem previamente calcular os fundos precisos, sem os ter no thesouro, e começamos assim a crear a divida fluctuante para depois a consolidarmos.

O Sr. Costa Pereira: — Mas não foram as estradas de ferro que determinaram essas difficuldades.

O Sr. Andrade Figueira: — Commissões de borboletas.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho:) — Isto é velho e não influe absolutamente sobre o estado actual de nossas finanças.

De maneira que, se nos libertarmos das estradas projectadas e em construcção, não emprehendendo mais nenhuma, se consolidarmos a divida proveniente das estradas feitas e do juro das que se devem ainda fazer; si effectuarmos algumas economias no orçamento e pedirmos ao imposto mais 3, 4 ou 5 mil contos para fazer face aos juros da divida consolidada e da que temos de liquidar, poderemos entrar no regimen normal.

O Sr. Andrade Figueira: — O governo com 15,000:000$ de impostos novos não equilibrará o orçamento.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — E para que 15,000:000$? Não precisamos senão do valor correspondente ao juro da divida, que consolidarmos para a liquidação.

Para mostrar a injustiça dos nobres deputados que me dão apartes, fallando na secca do Ceará e em outras despezas, eu lhes apresento a seguinte experiencia dos meus dous annos de ministerio.

Apezar da secca do Ceará, apezar dos desperdicios, de que tem fallado o nobre deputado, nos dous annos em que estive no ministerio, todo o *deficit* foi resultado sómente das estradas de ferro feitas e dos juros pagos com ellas, e ainda tive no exercicio um saldo de 6 ou 7,000:000$ entre a receita e a despeza ordinarias, que serviu para diminuir o *deficit* proveniente da construcção de estradas de ferro.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Quero mostrar que depois da secca do Ceará, no espaço de dous annos, os nossos orçamentos ordinarios apresentaram saldos, que foram aproveitados na diminuição do *deficit* resultante da construcção das estradas de ferro. Logo, tenho razão de dizer que, sem a construcção de novas estradas de ferro, com economias e augmento de alguns impostos, entraremos no caminho normal e os nossos orçamentos apresentaram saldos, porque não é natural que a diminuição da renda, que tem certas causas provisorias, continue a manifestar-se.

Já vêm os nobres deputados que, si tenho a convicção de que o nosso estado financeiro è difficil, tenho tambem a convicção de que póde ser remediado pelo patriotismo das camaras e do ministerio. Si, porém, as nossas camaras e ministerio continuarem a mandar construir estradas de ferro, como a de Pedro I, então liquidaremos o Brazil. (Apartes). O imperio não poderá melhorar as suas finanças, votando se desperdicios como a estrada de ferro de Pedro I e outras; seria de desanimar de uma vez. E quando digo que as nossas finanças podem ser reparadas, é porque conto com o patriotismo da Camara dos Srs. Deputados.

Creio que sobre este ponto não devo dizer mais, porque temos discussões especiaes á este respeito.

Sr. presidente, eu devo ultimar, respondendo ao nobre deputado pela provincia do Maranhão. Confesso que ouvi com tanto prazer a discurso eloquente do nobre deputado pelo Maranhão, quanto ouvi com interesse o do nobre deputado por aquella mesma provincia, e que fallou em ultimo lugar. Apreciei em S. Exc. o typo do conservador, o homem que quer resolver todas as questões, esperando a solução da evolução dos factos sociaes e dando sómente ao governo o direito de afastar do caminho os obstaculos.

O Sr. Andrade Figueira: — Não apoiado; elle achou que a questão está resolvida pela lei de 28 de setembro.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho). — Desejaria a tranquilidade de espirito em que está o nobre deputado.

O Sr. Andrade Figueira: — E' muito facil.

O Saraiva (presidente do conselho): — O nobre deputado julga que para a solução lenta e gradual da questão servil, não é preciso mais do que attender a evolução dos factos sociaes.

O nobre deputado, porém, esquece que ha outras evoluções de factos sociaes e politicos, que perturbam os maiores calculos. O nobre deputado não conta com o seguinte elemento: — a catechese feita pela lei de 28 de setembro; S. Exc. não conta que ha neste paiz um partido, o partido liberal, que tem como programma a solução desta questão. Como póde, pois, o nobre deputado, mediante a evolução politica da sociedade, esperar á solução natural de uma questão desta ordem? S. Exc. deputado é o espirito eminentemente conservador, que está na sua casa, pensa nas questões, mas não observa o mundo exterior.

O Sr. Andrade Figueira: — Com mais calma do que aquelles que não tomam parte no abolicionismo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Não duvido, mas com uma calma, que será afinal desastrosa (riso)...

O Sr. Andrade Figueira: — Não apoiado; ahi é que está a questão.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — ... porque receio sómente, e direi isto concluindo o meu discurso, que o nobre deputado em sua casa, querendo que tudo pare para que tudo se resolva pela acção do tempo, se veja um dia afogado (riso), ou debaixo de um incendio horroroso, de que não possa livrar-se. (Muito bem; muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 1 A de 1885, sobre o elemento servil.

O Sr. Andrade Figueira tem por dever, como brazileiro, conciliar neste debate os sentimentos humanitarios com os supremos interesses da patria, interesses de ordem, de credito publico e de organisação do trabalho; como conservador, não póde deixar correr á revelia os interesses vitaes e permanentes da sociedade; como fluminense, não póde esquecer a base da organisação do trabalho; assim, brazileiro, conservador e fluminense, não póde acolher o projecto que se discute, porque, além de ser uma superfluidade, visto que o espirito publico se encarregou de chegar ao mesmo e melhor resultado, vê no projecto uma causa de perturbação do trabalho e uma sobrecarga dos encargos nacionaes.

Ouvio dizer ao Sr. presidente do conselho que o projecto considera como ponto principal o reconhecimento da propriedade servil e a sua indemnisação, que é elevada aos limites razoaveis, dando em resultado a emancipação gradual sem perturbação do trabalho.

Vê, entretanto, no projecto o principio da indemnisação, mas insufficiente, porque vê uma tabella previamente determinada, com diminuição de seis por cento annuaes, isto é, uma indemnisação por metade do valor da propriedade; portanto, a idéa capital do projecto, que póde resolver por si só o problema, é exactamente a negação da indemnisação.

Affirma, quanto á emancipação pelo projecto ser gradual, que ella será simultanea e instantanea no dia em que acabar para um escravo o valor de 200$.

Mostra que a idéa capital do projecto não respeita os dous principios cardeaes da indemnisação e da emancipação gradual, ao contrario, essa idéa aniquilará a propriedade no mesmo dia e em todo o Imperio; que nesta parte o projecto é defectivo, estabelecendo o maximo do preço por uma tabella que deverá servir em todos os processos de emancipação e em todas as regiões do Imperio, violando a lei da offerta e procura, e designando um valor para vigorar por dez annos, quando nesse espaço o valor poderá ser muito reduzido ou muito mais elevado.

Historia o que se passou na commissão especial a respeito desta parte do projecto primitivo, que soffreu uma emenda a respeito dos escravos sem valor: a consequencia é que todos os escravos invalidos não poderão ser alforriados pelo fundo de emancipação e ficarão sem poderem ser libertados.

Acredita que se tem abusado da distribuição do fundo de emancipação, como se abusa de tudo, e é essa a razão por que não concede o augmento desse fundo; posto que as accusações a respeito tenham sido exageradas, terão havido alguns abusos, mas que são compensados pela respectiva média do total dos preços que têm custado os libertados por esse fundo.

Recorda que em 1877 tomou a iniciativa de propôr uma medida que pende ainda do senado, para que os escravos libertados pelo fundo de emancipação fossem de preferencia escolhidos entre os avaliados nas execuções civeis e nos inventarios, que tivessem de ir em praça, porque este meio corrigiria os abusos que se dão com essas alforrias.

Analysa a deducção annua de seis por cento do valor do escravo, que o projecto estabelece, e que é a negação da indemnisação; além do absurdo de se dar o maior valor do escravo de 14 a 20 annos de idade, diminuindo-se esse valor nos de 20 a 30, que são os que valem mais do que aquelles.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) deseja que o nobre deputado emende o projecto a seu gosto.

O Sr. Andrade Figueira não deseja emendar, deseja supprimir tudo, menos o art. 1.º

Acha, portanto, que o maximo do preço é um attentado juridico e economico, sem adiantar a causa da emancipação.

Demonstra as circumstancias especiaes em que se acha o Brazil em relação á escravidão, graças ao caracter brazileiro; porque desde 1871 tem havido grande diminuição de braços; a procura devia ter sido muito maior, entretanto, o valor do escravo tem baixado: é verdade que esse facto é devido tambem á intervenção dos poderes publicos, que não têm respeitado as leis constituidas nem os direitos individuaes, como demonstra.

Acha que é uma illusão querer operar a transformação do trabalho escravo em trabalho livre; que é um cumulo, n'um paiz em que as finanças não são prosperas querer libertar escravos com o dinheiro do Estado, quando a experiencia prova que o escravo libertado não permanece no mesmo estabelecimento em que foi escravo, nem mesmo sendo liberto com essa condição, o que demonstra com o que tem succedido a varios fazendeiros que hão libertado escravos condicionalmente; portanto, o dinheiro do Estado, despendido neste sentido, não ha de aproveitar aos lavradores, mas aos respectivos credores, não servindo para a transformação do trabalho.

Responde a apartes: que o paiz confia que, pela lei de 28 de Setembro, com as respectivas medidas auxiliares, a emancipação dos escravos se effectuará antes do fim do [illegible] restar, será tão pequena, que será então facil extinguil-a; esta é a convicção de todos os homens pensantes, que não têm em vista cortejar propagandistas; a emancipação realisa-se pela propaganda benefica, que respeita os direitos alheios; para esta propaganda não tem senão motivos de applausos.

Prova ser indispensavel uma nova matricula dos escravos, que habilite a apreciar os effeitos da lei de 1871 e da propaganda a que ella deu lugar, o que habilitaria a apreciar os sacrificios do thesouro em relação ao projecto em discussão, porque está convencido que, desde aquella lei a escravidão tem baixado á quasi metade do que então existia; e agora que o movimento emancipador adquire mais desenvolvimento, é de esperar que, sómente pela lei de 28 de Setembro, desappareça a escravidão até ao fim do seculo; entretanto, quando foi promulgada aquella lei, a opinião não estava feita a respeito: quem levantou a opinião foi o poder executivo.

Não concorda com as accusações que hontem fez o Sr. presidente do conselho, porque quem deve ser accusado de precipitar e perturbar a marcha natural da questão é o governo actual e o seu antecessor; entretanto que se confessaram sem meios para occorrer até ás necessidades do Estado.

Acha nisto, portanto, um luxo de prodigalidade, de estrondo e de capricho.

Recorda que o nobre presidente do conselho citou hontem o conselheiro Zacarias como iniciador da idéa; mas foi este estadista que indicou o autor principal da idéa; o Visconde do Rio-Branco disse tambem que assumira a responsabilidade da idéa; e o Sr. conselheiro Dantas declarou até que firmara um pacto, a que só faltava o reconhecimento do tabellião.

Entende que o motivo porque o partido liberal quer fazer esta reforma, é para manter-se no poder, por isso annuio a semelhante capricho.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho: — E' minha convicção profunda que, se o partido conservador subir, ha de fazer a reforma.

O Sr. Andrade Figueira declara que ha de combatêl-o, como já o combateu attribuindo-lhe a mesma origem.

O Sr. Prudente de Moraes: — Então só ha uma cabeça neste paiz?

O Sr. Andrade Figueira responde que ha muitas cabeças, mas ha uma só de que os partidos dependem.

Mostra o que são os paizes de governo parlamentar e o que são os republicanos no Brazil; as relações dos candidatos com o eleitorado; e affirmando que, a julgar pela linguagem daquelles, a grande maioria da camara devia ser infensa a qualquer projecto sobre este assumpto.

Demonstra que a questão tornou-se politica desde que foi trazida ao parlamento; que o povo estava resolvendo a questão sem desordens e sem motins; o que convém é que o governo actual não imite o seu antecessor, que não fez senão encaminhar a desordem (apoiados e contestações); a camara transacta foi dissolvida e esta convocada para se pronunciar sobre o projecto de 15 de Julho; esta camara pronunciou-se contra o projecto e os autores desse projecto conformaram-se com o pronunciamento da camara a ponto de não pedirem a discussão daquelle projecto, nem fazerem delle questão de preferencia.

Responde a muitos apartes: que o ministerio transacto não pôde manter a ordem publica nem a segurança da camara, a ponto que um representante da nação foi apedrejado á porta da camara e o respectivo presidente soffreu uma tremenda vaia nas ruas da capital; o mesmo orador foi victima de uma tentativa de assassinato.

O Sr. Candido de Oliveira pergunta se o governo não tomou providencias energicas.

O Sr. Andrade Figueira responde que o nobre deputado, então ministro da guerra, deu o triste exemplo de approximar-se das janellas para applaudir as vaias. (Apoiados da bancada conservadora.)

O Sr. Candido de Oliveira: — E' inexacto. (Apoiados da bancada liberal.)

(Trocam-se muitos apartes e alguns vehementes entre os Srs. Carlos Peixoto e Candido de Oliveira; o Sr. presidente reclama a ordem.)

O Sr. Andrade Figueira: — Observa que o Sr. presidente do conselho teve a necessidade de vir declarar que a sua reforma era mais adiantada que a do seu antecessor, sómente para dar arrhas aos espiritos exaltados.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Entretanto o projecto acalmou os proprietarios, que querem antes este do que o outro projecto.

O Sr. Andrade Figueira responde que isso confirma que a lavoura não se acha inquieta; que o paiz tem duas preoccupações: que se lhe garanta a ordem publica e o respeito á propriedade sobre o escravo, que é o elemento de trabalho que as leis reconheceram e sancionaram, porque a especie do objecto da propriedade não constitue direito diverso nem é anormal; não ha nada mais anormal do que uma monarchia hereditaria, do que um senado vitalicio e do que o mandato de deputado por espaço de quatro annos, entretanto, é da união destas tres anormalidades que se constitue esta forma de governo a mais respeitavel. (Apoiados).

Demonstra que uma estatistica perfeita da população escrava provaria que, desde que começou o movimento emancipador, a substituição do trabalho se tem operado, até mesmo em provincias como a do Rio de Janeiro, que tem maior população escrava; porque os escravos distrahidos em serviços estranhos á lavoura propriamente foram concentrados nesta, e aquelles serviços passarão a ser feitos por homens livres.

Comprehenderia o projecto se o governo collocasse ao lado do agricultor colonisação apropriada á cultura, porque dava successor ao que pretende libertar; mas disse o governo não cogita, e até diz que não pode cogitar porque não tem meios.

Faz diversas considerações neste sentido, affirmando que nações civilisadas, como a Hespanha e como a Inglaterra, esta acaba de consentir a escravidão no interior da Africa e aquella ainda possue escravos nas suas colonias.

Ficou pasmo ouvindo dizer o Sr. presidente do conselho que o estado do thesouro não é tal que não permitta os sacrificios propostos no projecto, porque este crêa recursos, sem entender com os do Estado.

Analysa o estado financeiro do paiz e pergunta: quando o Estado exige augmento de recursos, é possivel que ainda se vá onerar com 5 % de impostos a população, sómente para satisfazer as exigencias do projecto?

Dizem os abolicionistas que emquanto houver escravos no Brasil não pode haver colonisação Isso não é exacto e a prova é que nos Estados Unidos havia uma grande corrente de immigração, quando ainda alli existiam quatro milhões de escravos; e a provincia de S. Paulo, uma daquellas em que ha mais escravos é tambem aquella para onde affluem mais immigrantes. Entende o orador que o meio de attrahir immigrantes seria distribuir gratuitamente lotes de terra, com o que nada se despenderia.

Com a transformação do trabalho, o Brasil ha de necessariamente passar por provas dolorosas, como succedeu a todos os paizes nas mesmas circumstancias.

O equilibrio do orçamento é obra que não pode levar menos de dez annos e não se pode chegar a isso sem consolidar o meio circulante.

Por falta de tempo, visto estar a hora tão adiantada não pode defender os fazendeiros dos labéos infamantes que sobre elles pesam ha onze mezes.

Remata o seu discurso estranhando a diserção dos alliados do outro dia, que estão satisfeitos com o projecto em discussão; mas, o poder é o poder e tem os seus attrativos

A discussão fica adiada pela hora.

SESSÃO EM 23 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

ORDEM DO DIA

ELEMENTO SERVIL

Continua a 1ª discussão do projecto n. 1 A. de 1885 sobre elemento servil.

(Entra no salão e occupa o seu lugar o Sr. presidente do conselho.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) deseja responder ao discurso pronunciado pelo Sr. Andrade Figueira: comprehende que o nobre deputado, assim como o Sr. Gomes de Castro nada queiram, esperando do tempo e da lei de 28 de setembro a extincção da escravatura; comprehende que o nobre deputado que calculou que nestes ultimos 13 annos ficarão mortos ou libertos 500,000 escravos, espere que em 26 annos esteja finda a escravidão.

Comprehendia que um deputado obscuro, que viesse da sua provincia sem estudar os negocios publicos, esperasse que pela lei de 28 de setembro e pela Divina Providencia se acabasse esta questão sem medidas legislativas; mas não comprehende que um deputado talentoso, *leader* do partido conservador, não dê attenção aos factos importantes e graves que tem occorrido nestes ultimos annos.

Julga que o nobre deputado se quer parar, não devia discutir o projecto para não cahir em contradicções manifestas, dizendo que o projecto em discussão é uma superfluidade e o que, tem de peior é a sobrecarga de 5 % sobre os titulos destinados á lavoura; isto é, o nobre deputado prometteu fazer o elogio dos lavradores e impugna o imposto que tem por fim transformar o trabalho servil em livre.

O Sr. Andrade Figueira: — Não ha de transformar.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) responde que isso é outra questão; os projectos apresentados até aqui não curavam senão da liberdade dos escravos, este projecto foi mais adiante. trata da organisação do trabalho; entretanto o nobre deputado diz que o peior do projecto é a sobrecarga dos 5 %.

N Sr. Felicio dos Santos. — Os abolicionistas não querem essa sobrecarga.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Vê que o Sr. Andrade Figueira continua no seu programma de resistencia a tudo e a todos que querem a abolição progressiva.

O Sr. Andrade Figueira: — Precizei collocar-me em todos os pontos de vista para combater o projecto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) julga que, se o nobre deputado não quer a indemnisação, não quer dar auxilio á lavoura para esta transformar o trabalho, parece que, se quizesse apressar a liberdade dos escravos, devia annuir que o respectivo valor fosse diminuido de modo que correspondesse á extincção da escravatura lenta e gradual.

Nota que o novo imposto deixa de ser pago pela lavoura, emquanto todo o mundo o vai pagar; que o nobre deputado avançou uma proposição que o colloca no numero dos abolicionistas exagerados querendo que o governo faça a libertação sem comprometter o thesouro; os extremos se tocam, a resistencia do nobre deputado vai á propaganda, á abolição sem indemnisação e no mais breve espaço de tempo possivel.

Perguntase é possivel que o partido conservador, de que é *leader* o nobre deputado, seja tão imprevidente, que quando receia os effeitos da propaganda se opponha a que a questão entre em seus eixos.

Responde a aparte do Sr. Andrade Figueira, que S. Exc. tem o direito de zelar a sua coherencia, mas o partido conservador não póde admittir o principio do nobre deputado, deixando a propaganda illegal a resolução desta questão.

O Sr. Andrade Figueira: — A propaganda honesta e ordeira ninguem póde sop't r.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) disse em seu primeiro discurso que se a propaganda é natural em outras questões, muito mais n'esta em que se trata dos direitos do homem, os mais sagrados da humanidade; que era preciso que o Brasil não possue, para que a propaganda não fosse paiz civilisado e não tivesse os sentimentos que fosse natural, mesmo porque a lei de 28 de setembro continha o germen da propaganda.

Pergunta se, collocada a questão n'estes termos, poderá haver partido politico que deixe de occupar o lugar que hoje occupa o partido liberal. (Apoiados.)

Affirma que o nobre deputado é extremamente justo: mas, pela exageração de seus principios, foi levado a fazer a maior injustiça, dizendo que os auxilios que se propõem para os lavradores, cuja metade se acha arruinada, irão servir sómente para elles pagarem aos seus credores; isto é desconhecer os principios economicos

Entende que quem paga as suas dividas, enriquece; o agricultor que pagar o que deve, obterá credito com o qual poder á transformar o trabalho; demais, é inexacto que a lavoura esteja toda empenhada, a maior parte dos lavradores deve, porém o que deve está representado em valores.

Responde a apartes que tem bastantes exemplos de escravos libertos continuarem a trabalhar por conta dos seus ex-senhores.

Mostra que não é absurdo o preço maximo do projecto, como o nobre deputado disse, porque o preço depende da offerta e da demanda; S. Exc. desconhece o principio cardeal, sem o qual nenhum homem póde governar, que é na maior parte das questões, não se tratar do optimismo, mas do menor mal.

Entende, como todos, que a escravidão é uma suprema injustiça (apoiados), é filha de um seculo barbaro; mas, ao redor desta escravidão ligam se interesses maximos, que se devem respeitar, como interesses que se prendem á sociedade; mas não ha justiça absoluta possivel em semelhante materia, porque não se póde fazer uma lei, que não seja justa por um lado e injusta pelo outro. (Apoiados.)

Justifica a taxação do projecto, porque de dous males é preciso seguir o menor; mas a questão é aberta, o nobre deputado póde substituir este plano por outro; o governo não faz questão, senão de apressar a emancipação sem perigo e sem desastres; póde-se emendar o projecto, dando ao governo o direito de rever a tabella de dous ou de tres em tres annos, direito que póde ser dado á magistratura, se o nobre deputado não confia no governo.

Confia tanto nos principios e no coração do nobre deputado, que deixa-lhe a modificação do projecto.

Acha contradição em o nobre deputado não querer o fundo de emancipação e ao mesmo tempo horrorisar se porque o projecto contenha um artigo em virtude do qual possa a escravidão terminar sem indemnisação, dizendo que a diminuição de 6 % do projecto, unida a 2 % da mortalidade e a mais 2 % da generosidade dos senhores, faz 10 %, o que por si só põe termo á escravatura em dez annos.

O Sr. Andrade Figueira confia mais na generosidade dos senhores de escravos, do que nestes recursos officiaes e cita os exemplos do Ceará, do Amazonas e do Rio Grande do Sul.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) responde que a questão do elemento servil é mais ou menos grave em diversas provincias; por exemplo, é mais grave na provincia do Rio de Janeiro, do que em outras

O Sr. Andrade Figueira: — E' por isso que estou nesta casa.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) sabe que o fluminense defende a sua propriedade com mais tenacidade do que o paulista ou o mineiro; mas é porque emquanto um pé de café produz uma libra no Rio de Janeiro, em S. Paulo produz duas; de modo que o pagamento do trabalho livre muda muito de valor; por isso a questão servil tem gravidade conforme as provincias ou regiões em que exista esse elemento (apoiados); no Amazonas foi facil libertar os escravos alli existentes, mas os pobres indios continuam escravisados: nas provincias de criação de gado não precisão do trabalho escravo; tambem é criador e os primeiros libertos que teve foram os que eram vaqueiros e continúa a pagar-lhes, sem que por isso se ache prejudicado.

Responde a um aparte do Sr. Andrade Figueira: que S. Exc. entende que a lavoura póde ter escravos até ao fim do seculo ou por mais dez annos, mas não póde tê-los como libertos.

O Sr. Andrade Figueira: — Porque ficam com direitos politicos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) mostra que não ha absurdo em fazer com que os libertos prestem serviços a seus ex-senhores por cinco annos, porque é esse o meio da transformação do trabalho e é esse o principio de uma lei que já temos de contrato de serviços, em que o contracto não póde deixar o serviço antes do respectivo tempo.

Quanto a não poder haver indemnisação no estado actual das nossas finanças, responde: que todo o machinismo do projecto não foi formulado sómente pelas suas convicções particulares, que são firmes, a respeito da necessidade de respeitar-se o direito do senhor e dar-lhe meios de transformar o trabalho, mas tambem do estudo que fez da questão.

Mostra que o projecto é a maior homenagem que podia prestar a camara (apoiados); conhece os seus amigos que apoiaram o ministerio transacto e póde dizer que grande numero tinha queixas contra o projecto daquelle gabinete, mas votavam por elle, porque entendiam que não tinham direito de derrubar o ministerio que propugnava por essa idéa; por isso redigio um projecto que pudesse satisfazer a todos e poupar dos cofres publicos tudo quanto fosse possivel.

Esperava que as objecções ao projecto partissem do extremo do partido liberal e do extremo de partido conservador, porque o projecto não foi feito para esses extremos, mas não esperava que ellas partissem do chefe do partido conservador: o argumento mais valioso do nobre deputado foi que para se estabelecer o equilibrio orçamentario ha necessidade de novos impostos; vai formular o estado das nossas finanças: até 1882, no ministerio do Sr. Martinho Campos, apezar das seccas do Ceará e dos desperdicios do governo, não quer dizer da Camara, o orçamento ordinario não teve *deficit*, o *deficit* foi o resultado das estradas de ferro e dos respectivos juros; assim, senão se tentarem emprezas novas, acabando sómente o que não fôr possivel parar, estará reduzida consideravelmente, a despeza e, se isso não fôr bastante, córte-se no orçamento tudo quanto fôr superfluo; para isto dá ao nobre deputado o direito de auxilial-o; se ainda o orçamento apresentar *deficit* será equivalente aos juros da divida consolidada; sendo assim, estes 5 0/0 será dinheiro que entre para o thesouro e que será destinado a robustecer todas as fontes de receita para fundir o trabalho escravo no trabalho livre.

Pergunta: uma despeza que tem por fim fundir a industria nacional no trabalho livre, não é uma despeza reproductiva? (Apoiados.) Quanto maior fôr a libertação, maior será a propaganda e afinal chega-se insensivelmente ao fim da escravidão.

Acha outra injustiça do nobre deputado no que diz respeito á colonisação; o systema de colonisação unico e razoavel é aquelle que foi estabelecido pelo finado Buarque de Macedo; não engajar colonos, nada prometter, mas receber os que chegam, alojal-os, pagar-lhes conducções, etc.

O Sr. Andrade Figueira: — Isso é insufficiente, (Ha outros apartes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) demonstra quanto a colonisação, pelo systema anterior, gravou o orçamento com milhares de contos, sem a devida compensação a tão grandes sacrificios.

Pelo systema do nobre deputado, a libertação póde ir além deste seculo.

Ora, isto em vez de diminuir, augmentará a propaganda, desde que ella estiver convencida de que a escravidão não ficará áquem, n'um prazo mais ou menos certo.

Affirma que o governo não apresentou esta lei com o fim de viver ou de cortejar a quem quer que seja, como approuve ao nobre deputado dizer. E' crivel que o nobre deputado e um ou outro membro do seu partido possam ter o proposito deliberado do nada fazerem sobre a reforma do elemento servil; mas semelhante proposito no partido liberal é que seria indisculpavel. Portanto o nobre deputado fez injustiça ao seu proprio partido no tocante a esta reforma, que elle ha de fazer se o partido liberal a não fizer.

O partido liberal não podia cortejar a corôa, cuja influencia não tem nesta questão, em que se harmonizam as vistas dos dous partidos. Antes da reforma eleitoral, achava-se a corôa de posse de um poder absoluto, mas depois esse poder com acabou a liberdade do voto.

Entende que o poder pessoal, em que tem ouvido fallar é uma balela que não tem razão de ser e que só se podem queixar desse poder aquelles que não têm a caragem de sustentar suas idéas.

O Sr. Prudente de Moraes vai cumprir um dever occupando-se com a grave questão que traz agitados os espiritos, e que reclama uma solução immediata. Qualquer que ella seja, melhorará o presente estado de cousas, revelador do atrazo de todo e qualquer paiz que mantenha a escravidão.

Considera um erro a obstinação que o Sr. Andrade Figueira oppõe á reforma do elemento servil, constante do projecto apresentado pelo governo, e mostra quão diversamente de S. Exc. pensa um orgão importante do partido conservador de S. Paulo, cuja opinião lê.

O nobre deputado deixa ao tempo e a lei de 28 de setembro a solução do problema, e augura mal da reforma. Mas os argumentos e as profecias contra ella produzidas são os mesmos que combateram a lei que estancou o trafico e a lei que libertou o ventre da mulher escrava, e que não tiveram a força de deter o crescimento da exportação de generos do paiz.

Assim, diante da experiencia que temos, os prenuncios daquelles que representam a resistencia á idéa da libertação dos escravos já não assustam a ninguem.

Os conservadores estão no seu posto apoiando o projecto, cujo autor já declarou que foi elle calcado nos moldes do conservatorismo. Esse partido caminha, e só o seu *leader* na Camara (reclamações) fica um marco milliario do passado nesta questão.

As reclamações que ouve contra a qualificação de *leader*, dada pelo orador ao Sr. Andrade Figueira, são uma prova de que os seus co-religionarios não acompanham a S. Exc. nesta questão, e tambem do progresso que a idéa emancipadora tem feito no paiz.

E' preciso não resistir, é preciso concordar que o movimento abolicionista não póde estacar diante das leis de 1831, 1850 e 1871, porque, se ellas satisfizeram as necessidades da occasião, hoje são insufficientes para a transformação do trabalho.

Se a resistencia podesse permanecer seria fatal ao paiz, acarretando-lhe os desastres de uma revolução como aquella de que foi theatro a União Americana.

Como a difficuldade na occasião é saber qual o melhor plano para eliminar a escravidão e substituil-a pelo trabalho livre vai expôr o processo aconselhado para esse fim pelo partido republicano, de S. Paulo, de que o orador é um representante na Camara.

Esse partido, estudando ha annos a questão, entendeu que o melhor meio de solvel-a era apoiando-a no principio de descentralisação.

O plano é o seguinte: entregar a solução do problema ás provincias, afim de que cada uma dellas promova, mais ou menos apressadamente e na medida das suas circumstancias, a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre.

E' este o plano que o seu partido julga attender melhor aos ligados á instituição da escravidão.

As provincias do Ceará, do Amazonas e grande parte da do Rio-Grande do Sul acabaram com os seus escravos, e nem por isso deixaram de progredir.

Respondendo a varios apartes, observa que não ha de ser a descentralisação administrativa nem a federação que hão de determinar a desmembração do imperio, mas a centralisação que tudo embaraça.

Quanto ás provincias que mais escravos contam, como S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas Geraes, e para as quaes a solução da questão adquire proporções mais graves, essas pelas suas circumstancias terão de demoror mais a abolição da escravidão, até que possam substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre.

Acha-se absurda a disposição do projecto que consagra uma tabella uniforme do valhor do escravo para todo o imperio, quando esse valor varia de provincia a provincia. Entretanto pela descentralisação este inconveniente é facil de ser obviado, porque cada provincia poderia estabelecer um tabella de preços que vigorasse dentro da mesma provincia.

(Continúa)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL